

Demonstrações Financeiras Semestrais

MOZA BANCO, S.A.

30 de Junho de 2017



MOZA BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 30 DE JUNHO DE 2017

<u>INDICE</u>	<u>PÁGINAS</u>
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INTEGRAL	4
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	5-6
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES EM CAPITAL PRÓPRIO	7
DEMONSTRAÇÃO DOS DE FLUXOS DE CAIXA	8 - 9
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12 - 72

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	Nota	30-jun-17	30-jun-16
Juros e rendimentos similares	4	1.974.008	1.648.045
Juros e gastos similares	4	(917.302)	(1.253.675)
Margem financeira	4	1.056.706	394.370
Rendimentos de serviços e comissões	5	198.337	255.989
Encargos com serviços e comissões	5	(46.269)	(54.493)
Serviços e comissões líquidas	5	152.068	201.496
Operações financeiras líquidas	6	23.193	(162.317)
Rendimentos operacionais		1.231.967	433.549
Imparidade líquida do exercício	15,16,17	(867.393)	(435.901)
Rendimentos operacionais líquidos		364.574	(2.352)
Gastos com pessoal	7	(461.246)	(517.193)
Depreciações e amortizações	19,20,21	(198.084)	(200.083)
Outros gastos operacionais	8	(758.975)	(645.439)
Outros ganhos operacionais	8	389.073	25.436
Provisões		-	-
(Prejuízo)/lucro antes de imposto		(664.658)	(1.339.631)
Imposto corrente	9	-	-
Imposto diferido	9	-	220.848
(Prejuízo)/lucro do período		(664.658)	(1.118.783)
(Perdas)/ganhos por acção			
Básicos	10	(1,61)	(13,14)
Diluídos	10	(1,61)	(13,14)

Técnico de Contas

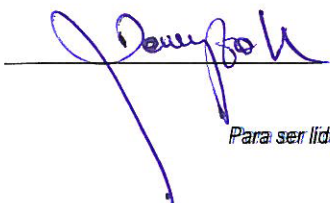
A Administração

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

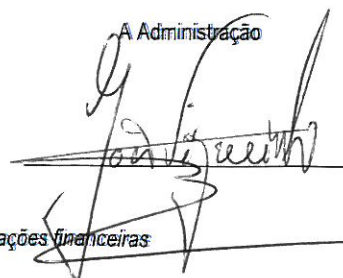
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INTEGRAL

	Notas	30-jun-17	30-jun-16
(Prejuízo)/lucro do exercício		(664.658)	(1.118.783)
Outro rendimento integral para ser reclassificado para lucros ou prejuízos em períodos subsequentes			
Activos financeiros disponíveis para venda	15	(252.004)	(55.555)
Impostos sobre o rendimento	9	3	9.461
		(252.001)	(46.094)
Rendimento integral, líquido de impostos		(916.659)	(1.164.877)

Técnico de Contas



A Administração



Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Nota	30-jun-17	31-dez-16
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em Banco Central	11	524.132	1.043.993
Disponibilidades sobre instituições de crédito	12	255.813	471.493
Aplicações em instituições de crédito	13	1.617.397	1.029.673
Activos financeiros detidos para negociação	14	1.052.434	1.231.806
Activos financeiros disponíveis para venda	15	2.690.774	3.341.270
Empréstimos e adiantamentos a clientes	16	15.410.099	17.146.03€
Outros activos	17	711.248	773.216
Activos não correntes detidos para venda	18	387.401	417.067
Propriedades de Investimento	19	34.548	35.238
Activos tangíveis	20	1.328.431	1.517.408
Activos intangíveis	21	360.015	423.456
Activos por impostos correntes	22	95.090	92.165
Activos por impostos diferidos	9	150.000	150.000
Total do activo		24.617.382	27.672.824
PASSIVO			
Recursos de instituições de crédito	23	3.568.203	12.099.93€
Depósitos e contas correntes	24	14.818.796	16.058.31€
Passivos financeiros de negociação e outros passivos financeiros ao justo valor		-	234.804
Recursos consignados	25	245.971	439.653
Outros passivos	26	343.067	403.741
Empréstimos obrigacionistas	27	1.146.963	1.195.338
Passivos por impostos diferidos	9	16.413	16.413
Total do passivo		20.139.413	30.448.194
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	28	10.299.200	2.129.200
Reserva de justo valor	15	(204.251)	47.750
Reservas	29	61.548	61.548
Resultados transitados		(5.013.869)	254.329
(Prejuízo)/lucro do período		(664.658)	(5.268.198)
Total do capital próprio		4.477.969	(2.775.370)
Total do capital próprio e passivo		24.617.382	27.672.824

Técnico de Contas

A Administração

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES EM CAPITAL PRÓPRIO

	Capital social (nota 28)	Reservas (nota 30)	Reserva de justo valor (nota 15)	Resultados transitados	Resultado / (prejuízo) do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 01 de Janeiro de 2017	2.129.200	61.548	47.750	254.329	(5.268.198)	(2.775.371)
Aplicação do lucro do exercício anterior	-	-	-	(5.268.198)	5.268.198	-
Aumento do capital social	8.170.000	-	-	-	-	8.170.000
Justo valor dos activos financeiros disponíveis para v (nota 29)	-	-	(252.004)	-	-	(252.004)
Impostos diferidos (nota 9)	-	-	3	-	-	3
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(664.658)	(664.658)
Saldo em 30 de Junho de 2017	10.299.200	61.548	(204.251)	(5.013.869)	(664.658)	4.477.969

Técnico de Contas

A Administração

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	30-jun-17	31-dez-16
Actividades operacionais		
Resultado/(prejuízo) antes de imposto	(664.658)	(5.440.634)
<i>Ajustamentos de:</i>		
Depreciações e amortizações	198.084	416.795
Imparidade de empréstimos e adiantamentos	855.896	1.465.448
Imparidade em activos não correntes detidos para venda	11.498	679.884
Ganhos na alienação de propriedades, instalações e equipamento	9.177	(2.879)
Ajustamento do justo valor	-	5.016
Abate de activos intangíveis	-	406.755
Variação de activos operacionais	4.228.533	(1.114.784)
Variação de passivos operacionais	(1.534.991)	(10.257.154)
Cash flow gerado das actividades operacionais	3.103.538	(13.841.552)
Actividades de investimento		
Aquisição de instalações e equipamento	(31.687)	(371.632)
Aquisição de propriedade de investimento	-	(35.594)
Recebimentos de alienações	-	22.172
Aquisição de activos intangíveis	(2.119)	(388.698)
Abate da activos	98.007	-
Cash flow usado nas actividades de investimento	64.201	(773.752)
Actividades de financiamento		
Linha de crédito do Banco Central	(8.531.733)	12.067.219
Aumento do capital social	8.170.000	8
Reserva de justo valor	(252.001)	-
Recursos consignados	(193.682)	36.260
Recebimento dos empréstimos obrigacionistas	-	444.432
Pagamento dos empréstimos obrigacionistas	(48.375)	(658.787)
Cash flow gerado nas actividades de financiamento	(855.791)	11.889.132
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	2.311.948	(2.726.172)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	85.394	2.811.566
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.397.342	85.394

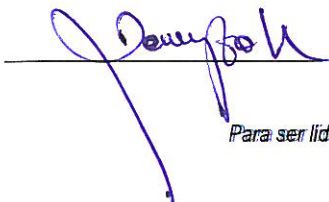
Caixa e equivalentes de caixa apresentam-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Caixa e disponibilidades em Banco Central	2.714.319	1.043.993
Reservas junto do Banco de Moçambique	(2.190.187)	(2.459.765)
Disponibilidades sobre instituições de crédito	255.813	471.493
Aplicações em instituições de crédito	1.617.397	1.029.673
	2.397.342	85.394

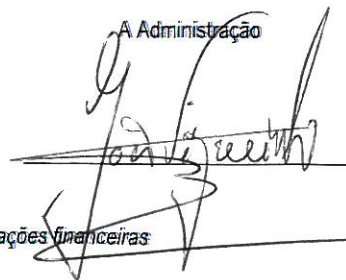
Os Fluxos Caixa foram afectados pelos seguintes eventos:

- i. Aumento do Capital Social em 8.170 milhões de meticais;
- ii. Reforço da Linha de Assistência Liquidez no valor de 1.317 milhões de meticais;
- iii. Pagamento parcial da Linha de Assistência de Liquidez valor de 8.170 milhões meticais;
- iv. Vencimentos de títulos do Mozabanco tomados pelo Banco de Moçambique valor de 1.331 milhões meticais.

Técnico de Contas



A Administração



Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

1. Políticas contabilísticas	11
1.3 Políticas contabilísticas	13
2. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros	29
3. Gestão do Risco, objectivos e políticas	31
3.2. Risco de Liquidez	39
3.3. Risco de Mercado	40
3.3.1 Risco de taxa de juro	40
3.3.2 Risco de taxa de câmbio	42
3.4. Risco Operacional	43
3.5. Gestão de capital e risco de solvência	43
4. Margem financeira	46
5. Serviços e comissões líquidos	46
6. Operações financeiras líquidas	47
7. Gastos com pessoal	47
8. Outros gastos operacionais	48
9. Impostos sobre o rendimento	48
10. Resultados por acção	50
11. Caixa e disponibilidades no Banco Central	50
12. Disponibilidades sobre instituições de crédito	51
13. Aplicações sobre instituições de crédito	51
14. Activos financeiros detidos para negociação	51
15. Activos financeiros disponíveis para venda	53
16. Empréstimos e adiantamentos a clientes	57
17. Outros activos	59
18. Activos não correntes detidos para venda	59
19. Propriedade de investimento	59
20. Activos tangíveis	60
21. Activos intangíveis	61
22. Activos por impostos correntes	62
23. Recursos de outras instituições de crédito	62
24. Depósitos e contas correntes	63
25. Recursos consignados	63
26. Outros passivos	64

27. Empréstimos obrigacionistas	64
28. Capital social	65
29. Reserva legal	66
30. Itens não representativos de caixa incluídos nos lucros antes de impostos	66
31. Instrumentos financeiros	67
31.1. Justo valor dos instrumentos financeiros	68
32. Partes relacionadas	71
33. Contingências e compromissos	72
34. Acontecimentos após a data de balanço	72

Introdução

O Moza Banco, S.A. (doravante designado como Moza Banco ou Banco) é um banco privado comercial, criado em 2007, com sede social em Maputo, tendo como accionistas a Kuhanha, Moçambique Capitais, S.A., Novo Banco Africa S.G.P.S, S.A. (banco português) e Dr. António Almeida Matos.

O Moza Banco rege a sua actividade pelos seus estatutos e toda a legislação aplicável ao sector financeiro em Moçambique.

O Moza Banco presta serviços bancários ao longo de todo o país, com base numa rede de 55 agências (3ª maior rede de agências no sistema bancário moçambicano), oferecendo produtos e serviços para uma ampla gama de clientes Empresariais, Individuais e de Retalho.

1. Políticas contabilísticas

1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em referência a 30 de Junho de 2017, encontram-se em conformidade com as disposições de relato financeiro definidas pelo Banco de Moçambique, e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”).

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio do custo histórico, modificada pela aplicação do justo valor quando especificamente indicado nas políticas contabilísticas.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF requer a utilização de julgamentos, estimativas e pressupostos de aplicação de determinadas políticas contabilísticas fundamentais. Além disso, exige também que a Administração intervenha criticamente no que diz respeito à aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As notas às demonstrações financeiras incluem as áreas que envolvem um maior grau de complexidade, e as áreas em que os pressupostos e estimativas tenham um impacto significativo para o Banco. As presentes demonstrações financeiras são expressas em milhares de Meticals e são idênticas às que foram preparadas pelo Banco a partir dos seus registos contabilísticos.

1.2. Estimativas e julgamentos significativos

Na aplicação das políticas contabilísticas do Banco, a Administração usou os seus julgamentos e estimativas na determinação dos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis, de acordo com as circunstâncias e com uma base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. As principais estimativas e julgamentos contabilísticos são analisados como segue:

Princípio da continuidade

A Administração do Banco efectuou uma avaliação sobre o princípio da continuidade, estando satisfeita com os resultados obtidos em resultado de ter os recursos necessários para a prossecução da actividade num futuro mais próximo. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de eventuais incertezas materiais que possam colocar em causa o princípio da continuidade do Banco. Consequentemente, as demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações do Banco.

Perdas por imparidade em crédito

O Banco avalia os valores que dizem respeito a crédito vivo e mal parado periodicamente, a fim de determinar se uma perda por imparidade deverá ser ou não reconhecida. Em particular, a Administração utiliza estimativas do valor recuperável do activo no cálculo dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros ao determinar o nível da perda potencial. Tais estimativas são baseadas na experiência passada e pressupostos de um número de factores, podendo conduzir a alteração de resultados actuais, resultando em alterações futuras dos montantes criados para fazer face a perdas efectivas.

Para além da imparidade específica para cobrir o risco relacionado com os créditos com prova objectiva de existir imparidade, o Banco determina uma imparidade numa base colectiva para os créditos para os quais embora não tenha sido identificada uma necessidade específica de reconhecer a perda por imparidade, possuem um nível de risco mais elevado em relação ao assumido no momento da concessão do crédito. Para o efeito, toma em consideração factores como a qualidade de crédito que é dada pelo rácio médio dos últimos três anos, entre o crédito em imparidade com o total da carteira, suportada em modelos estatísticos, internacionalmente aplicados e devidamente adaptados à realidade do Banco.

O Banco considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito.

Justo valor de instrumentos financeiros

Quando o justo valor de activos e passivos financeiros registados nas demonstrações financeiras não pode ser calculado com base em cotações de mercados activos, o justo valor é determinado usando diversas técnicas de avaliação, que incluem uso do método dos cash flows descontados. Os dados de base a estes modelos são calculados com base na informação disponível de mercados, contudo, sempre que tal não seja exequível, é necessário recorrer em alguma medida a ponderações para determinar o justo valor.

As alterações nos pressupostos acerca destes factores podem afectar o justo valor reconhecido nas demonstrações financeiras.

Nível 1 – Preço de mercado cotado (não ajustado) num mercado activo para um instrumento idêntico;

Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados observáveis, quer directamente (ou seja, como preços), ou indirectamente (ou seja, derivada de preços). Esta categoria inclui instrumentos valorizados como utilização de preços em mercados cotados em mercados activos para instrumentos similares; preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados considerados menos activos, ou outras técnicas de avaliação em que todos os insumos sejam directamente ou indirectamente observáveis a partir de dados de mercado;

Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando *inputs* não observáveis no mercado. Esta categoria inclui os instrumentos financeiros em que a técnica de avaliação inclui *inputs* não baseados em dados não observáveis e os *inputs* não observáveis têm um efeito significativo na avaliação do instrumento. Esta categoria inclui os instrumentos que são avaliados com base em cotações de rendimentos similares, sempre que houver necessidade de ajustamentos não-observáveis significativos ou de pressupostos para reflectir as diferenças entre os instrumentos.

O justo valor dos activos e passivos financeiros que sejam negociados nos mercados activos são baseados em preços de mercados cotados ou cotações de preços de revendedor. Para todos os instrumentos financeiros, o Banco determina os valores de mercado utilizando técnicas de avaliação.

As técnicas de avaliação incluem o valor actual líquido e modelos de fluxos de caixa descontados e outros modelos de avaliação. Pressupostos e *inputs* utilizados em técnicas de avaliação de risco incluem as taxas de juro livre e de referência, os *spreads* de crédito e outros prémios utilizados para estimar as taxas de desconto, preços de obrigações, bilhetes de tesouro e taxas de câmbio. O objectivo

das técnicas de avaliação é chegar a uma determinação do justo valor que reflecte o preço do instrumento financeiro na data do relatório, a qual teria sido determinada pelos participantes no mercado actuando numa base comercial.

Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Banco sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

As Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal do Banco durante um período de cinco (5) anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPS (Impostos sobre singulares), IRPC (Imposto sobre Empresas) e IVA.

A Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que o Banco se encontra sujeito.

1.3 Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras têm sido aplicadas de forma consistente ao longo dos exercícios, sendo descritas como segue:

a) Transacções em moeda estrangeira (NIC 21)

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Meticals, sendo a moeda funcional do Banco e moeda de apresentação. Transacções em moeda estrangeira são reconhecidas com a taxa de câmbio à data de transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos à taxa de câmbio média à data de balanço, as diferenças de câmbio não realizadas são reconhecidas em resultados no período a que respeitam. Activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira que sejam determinados pelo seu custo histórico, são convertíveis à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no início do ano, ajustado por juros e pagamentos efectivos durante o ano, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio à vista no final do ano. Activos e passivos não monetários que são mensurados pelo justo valor em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data em que o justo valor é determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio à vista na data da transacção. As diferenças em moeda estrangeira resultantes da conversão são reconhecidas nos resultados.

As taxas de câmbio utilizadas para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira são as seguintes:

	<u>30-jun-17</u>	<u>30-jun-16</u>
Dolar Norte-Americano	60,47	45,90
Euro	69,01	50,04
Rand Sul Africano	4,63	2,95

b) Instrumentos Financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente (NIC 32 e NIC 39)

i) Data do reconhecimento

Aquisições e alienações de activos financeiros que exijam a entrega dos bens dentro do prazo estabelecido geralmente por regulação ou convenção no mercado, são reconhecidos na data de transacção, ou seja, a data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo. Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando o Banco se torna parte integrante das disposições contratuais do instrumento financeiro.

ii) Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação do instrumento financeiro no reconhecimento inicial depende do propósito para o qual o Banco o adquiriu. Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

iii) Ganhos ou perdas do primeiro dia

Quando o preço da transacção diferir do justo valor de uma transacção observada no mercado para o mesmo instrumento financeiro, ou baseada em técnicas de avaliação cujas variáveis incluam apenas informação observada no mercado, o Banco reconhece imediatamente a diferença entre o preço de transacção e o justo valor (um rendimento ou gasto do primeiro dia) na demonstração dos resultados. Nos casos em que o justo valor é determinado com base em informação não observada no mercado, a diferença entre o preço de transacção e o modelo de valorização é apenas reconhecida na demonstração de resultados quando os 'inputs' se tornem observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

c) Instrumentos Financeiros – classificação (NIC 39)

A classificação dos activos financeiros depende do objectivo para o qual foi adquirido bem como as suas características. Compete à Administração definir a classificação e reconhecimento inicial.

O Banco classifica os seus activos financeiros de acordo com as seguintes categorias: instrumentos financeiros detidos para negociação, activos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e contas a receber.

i) Instrumentos financeiros detidos para negociação

Os instrumentos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na posição financeira ao justo valor. As variações de justo valor são reconhecidas na demonstração dos resultados. Os juros e dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os termos do contrato, ou quando o direito ao pagamento tiver sido estabelecido.

Estão incluídas nesta classificação obrigações e acções que foram adquiridas com o objecto principal de alienação o curto prazo.

ii) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que sejam designados como disponíveis para venda ou que não sejam classificados como empréstimos concedidos ou contas a receber, investimentos detidos até à maturidade ou activos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos. Após o reconhecimento inicial, os investimentos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com

excepção dos instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade e, por conseguinte, mensurados ao custo.

Um ganho ou perda resultante de um activo financeiro disponível para venda é reconhecido directamente no capital próprio até que o activo financeiro seja desreconhecido, momento em que o ganho ou perda cumulativo anteriormente reconhecido no capital próprio é reconhecido nos lucros ou prejuízos. As perdas por imparidade reconhecidas nos lucros ou prejuízos para um investimento num instrumento de capital próprio classificado como disponível para venda não são revertidas através dos lucros ou prejuízos.

iii) Activos financeiros detidos até à maturidade

Activos financeiros detidos até à maturidade são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade. Após o reconhecimento inicial, os investimentos detidos até à maturidade são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método do juro efectivo, e são deduzidos de perdas de imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer prémio ou desconto na aquisição e taxas que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva. A amortização é reconhecida em "juros e rendimentos similares" na demonstração de resultados.

Se o Banco vender ou reclassificar uma parte maior que insignificante de um investimento detido até à maturidade antes da sua maturidade (que não em circunstâncias específicas), toda a categoria é reclassificada para disponíveis para venda. Quando tais circunstâncias se verificarem, o Banco não deverá classificar investimentos detidos até à maturidade durante os dois anos seguintes. O Banco não classificou à data de referência destas demonstrações financeiras qualquer instrumento financeiro nesta categoria.

iv) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, que não estão cotados num mercado activo. Resultam quando o Banco concede crédito, bens ou serviços, directamente ao devedor, com nenhuma intenção de negociar o recebimento.

Após a mensuração inicial, os empréstimos e contas a receber são mensurados pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efectiva, menos provisão para perdas por imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer prémio ou desconto na aquisição e taxas que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva. A amortização é incluída em "Juros e rendimentos similares" na demonstração de resultados. As perdas decorrentes de imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O Banco classifica os seus passivos financeiros de acordo com as seguintes categorias: Empréstimos e contas a pagar e passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados.

i) Passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e os passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados. Os passivos financeiros detidos para negociação são adquiridos com o objectivo de alienação num futuro próximo. Esta categoria também inclui os instrumentos financeiros derivados que não estejam designados como instrumentos de cobertura pela NIC 39. Derivados embutidos estão também classificados na categoria de detidos para negociação caso não estejam designados como instrumentos de cobertura.

Os ganhos e perdas de detidos para negociação são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros classificados ao justo valor por via dos resultados são registados na data de reconhecimento inicial, apenas se o critério da NIC 39 for cumprido. O Banco não classificou à data de referência destas demonstrações financeiras qualquer instrumento financeiro nesta categoria.

ii) Empréstimos e contas a pagar

Esta é a categoria mais relevante para o Banco. Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são reconhecidos pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos bem como ao longo do processo de amortização com base na taxa de juro efectiva.

O custo amortizado é calculado de acordo com o desconto ou prémio de aquisição e as comissões ou gastos que fazem parte do método de taxa de juro efectivo. O juro efectivo está incluído como um gasto financeiro na demonstração dos resultados.

d) Anulação do reconhecimento de activos e passivos financeiros (NIC 32 e NIC 39)

A anulação do reconhecimento dos activos financeiros é efectuada quando:

- Expira o direito contratual a receber fluxos de caixa; e
- O Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Quando o Banco procede à transferência dos seus direitos em receber dinheiro de um activo, ou celebrou um acordo de cedência de crédito, avalia se e em que extensão ficou com algum risco e benefício associado à sua retenção. Quando não tenha transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios associados ao activo, o activo é reconhecido na extensão em que o Banco continue envolvido com o activo. Neste caso, o Banco também reconhecerá um passivo associado. O activo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflecta os direitos e benefícios associados à detenção do Banco.

A anulação dos passivos financeiros é efectuada quando:

- A obrigação sob a responsabilidade financeira deixar de existir ou um passivo financeiro for substituído, para o mesmo detentor, por outro com condições substancialmente diferentes, sendo que, tal alteração ou modificação é tratada como um desreconhecimento do passivo inicial e o reconhecimento de outro passivo, sendo a diferença no correspondente valor contabilístico reconhecida em resultados.

e) Determinação do custo amortizado (NIC 39)

O "custo amortizado" de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual o activo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa usando o método de juro efectivo de qualquer diferença entre o valor inicial reconhecido e o valor na maturidade, menos qualquer redução de imparidade.

f) Determinação do justo valor (NIRF 13)

O Banco procede à mensuração dos instrumentos financeiros ao justo valor à data da posição financeira. O justo valor assume que o activo ou passivo é transaccionado entre participantes no mercado numa transacção ordenada de venda do activo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado. Uma mensuração pelo justo valor assume que a transacção de venda do activo ou de transferência do passivo se realiza:

- No mercado principal desse activo ou passivo; ou
- Não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse activo ou passivo.

O mercado principal ou mais vantajoso tem de estar acessível ao Banco.

O justo valor do activo ou do passivo é mensurado através dos pressupostos que os participantes de mercado utilizaram para efectuarem a transacção, assumindo que os participantes agem no seu melhor interesse económico.

A mensuração pelo justo valor de um activo não-financeiro toma em conta a capacidade que um participante tem no mercado para gerar benefícios económicos utilizando o activo no seu pleno e melhor uso ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar no seu pleno ou melhor uso.

O Banco utiliza técnicas de valorização consideradas as mais apropriadas de acordo com as circunstâncias e para os quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização da informação relevante disponível com base nas variáveis observáveis e minimizando a utilização das variáveis não observáveis.

Todos os activos e passivos cujo justo valor seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras encontra-se reconhecido de acordo com a hierarquia do justo valor, abaixo descrita, baseada no mais baixo nível de *inputs* para a mensuração do justo valor:

- Nível 1 — Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração
- Nível 2 — Justo valor determinado com base em *inputs* de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para activo ou passivo, quer directamente ou indirectamente.
- Nível 3 — Justo valor dos activos e passivos é determinado com base em *inputs* que não são baseados em informação observável em mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos recorrentemente nas demonstrações financeiras, o Banco determina se as transferências ocorreram entre níveis da hierarquia pela reavaliação da categorização (baseado no mais baixo nível de *input* para a mensuração do justo valor).

g) Imparidade de activos financeiros (NIC 32 e 39)

O Banco avalia, a cada data de balanço se há qualquer prova objectiva de que um activo financeiro ou uma carteira de activos financeiros esteja em imparidade. Após o reconhecimento inicial, um activo financeiro, ou uma carteira de activos financeiros, poderão ser considerados em imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros. A evidência de imparidade pode incluir diversos indicadores, tais como

a exposição de cada cliente ao crédito vencido, evidência de dificuldades financeiras por parte do cliente e da sua capacidade de fazer face a obrigações futuras, e o património do cliente encontrar-se em situação de liquidação ou falência.

i) Activos financeiros disponíveis para venda

Um activo classificado nesta categoria encontra-se em imparidade quando um declínio significativo no justo valor de um activo financeiro se verifique durante um período prolongado. O conceito “significativo” é avaliado de acordo com o custo de aquisição, enquanto o conceito “prolongado” se avalia pelo período de tempo que o seu justo valor é inferior ao custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas por imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados), é transferida de reservas e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados.

As perdas por imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, quando revertem, são registadas por contrapartida de reservas.

ii) Empréstimos e adiantamentos a clientes

Para os empréstimos e adiantamentos a clientes que se encontram valorizados ao custo amortizado, o Banco avalia individualmente as provas objectivas de imparidade para activos financeiros que sejam individualmente significativos, e individual ou colectivamente para activos financeiros que não sejam individualmente significativos. Se o Banco determinar que não existe prova objectiva de imparidade de um activo financeiro avaliado individualmente, quer este seja significativo ou não, o Banco inclui este activo numa carteira de activos financeiros com características semelhantes ao risco de crédito, e avalia-os colectivamente quanto à imparidade.

Se existirem provas objectivas de perdas por imparidade em empréstimos e adiantamentos a clientes, ou em investimentos detidos até à maturidade, que sejam mensuráveis pelo custo amortizado, as perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas na demonstração de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no Balanço líquido das perdas acumuladas de imparidade.

Os valores presentes dos fluxos de caixa futuros estimados são descontados à taxa de juro efectiva original do instrumento financeiro. Se um empréstimo tem uma taxa de juro variável, a taxa de desconto para medir qualquer perda é a actual taxa de juro efectiva. O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro colateralizado reflecte os fluxos de caixa que podem resultar da execução menos os custos da obtenção e da venda da garantia colateral, quer a execução seja ou não provável.

Segundo o estabelecido pela NIC 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade em activos financeiros:

- Incumprimento de cláusulas contratuais, como atrasos no pagamento de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;

- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de créditos;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor em dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor de dívida;
- Diminuição competitiva da posição do devedor; e
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será cobrado na totalidade.

Para a finalidade de uma avaliação colectiva da imparidade, os activos financeiros são agrupados de acordo com as características de risco de crédito semelhantes que são indicativas da capacidade do devedor para pagar as quantias devidas de acordo com os termos contratuais. A imparidade colectiva do Banco tem em consideração a qualidade média do crédito durante os últimos dois anos. O Banco toma em consideração a qualidade do crédito que é dada pelo rácio entre o crédito vencido e a carteira total.

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas tendo em consideração a experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante, conhecimento da envolvente económica e da sua influência sobre o nível de perdas históricas e o período estimado entre a ocorrência e a sua identificação. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente para reduzir as diferenças entre as estimativas e o nível actual de perdas.

As estimativas de alterações nos fluxos de caixa futuros reflectem e são direccionalmente consistentes com as alterações nos dados observáveis relacionados de ano para ano (tais como mudanças nas taxas de desemprego, os preços dos imóveis, preços de *commodities*, status de pagamento ou outros factores que são indicativos de perdas incorridas no grupo e a sua magnitude). A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente para reduzir qualquer diferença entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

iii) Investimentos detidos até à maturidade

Para os activos detidos até à maturidade, o Banco avalia individualmente se existe evidência de perdas por imparidade. Se existe prova objectiva que essa perda tenha ocorrido, o valor é mensurado como a diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados. A quantia escriturada do activo é reduzida e o valor da perda é reconhecido na demonstração de resultados.

Se, no ano subsequente, o montante da perda estimada diminuir, devido a um qualquer evento após a perda por imparidade ter sido reconhecida, os valores são revertidos e creditados na demonstração de resultados.

iv) Empréstimos renegociados

Sempre que possível, o Banco procura renegociar os empréstimos em vez de exercer a opção sobre o colateral. Isto significa que pode existir um alargamento no prazo de liquidação do empréstimo. Uma vez renegociado o empréstimo, o mesmo não é considerado vencido. A Administração do Banco está a rever continuamente a questão da renegociação dos empréstimos, a fim de evitar que os mesmos sejam considerados vencidos. Os empréstimos continuam a ser alvo de avaliação individual ou colectiva de perdas por imparidade sendo calculados de acordo com a taxa de juro efectiva original.

v) Avaliação dos colaterais

O Banco procura utilizar colaterais, sempre que possível, para mitigar o risco nas demonstrações financeiras. Os colaterais apresentam-se de diversas formas, tais como depósitos à ordem, carteiras de títulos, cartas de crédito/garantias, hipotecas, recebimentos, inventários, outros activos não financeiros e avales. O justo valor do colateral é determinado, no mínimo, no início

e com base no cronograma de relatórios trimestrais do Banco, no entanto, algumas garantias, por exemplo, depósitos à ordem ou títulos relativos aos requisitos de margem, são avaliados diariamente.

Sempre que possível, o Banco utiliza dados activos do mercado para avaliar os activos financeiros detidos como garantias. Outros activos financeiros que não têm um valor de mercado activo são avaliados por via de modelos de avaliação. Garantias não financeiras, como hipotecas, são avaliadas com base em dados fornecidos por terceiros, tais como correctores de hipotecas, os índices de preços da habitação, as demonstrações financeiras auditadas, e outras fontes independentes.

vi) Colaterais readquiridos

A política do Banco é determinar se é preferível proceder à utilização interna de um activo readquirido ou se este deve ser alienado.

Os activos cuja decisão seja a utilização interna são transferidos para a respectiva categoria de activo ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o valor original. Os activos cuja decisão seja a alienação são transferidos para activos não correntes detidos para venda e mensurados ao justo valor menos os custos de venda à data da reintegração, de acordo com a política do Banco.

h) Compensação de instrumentos financeiros (NIC 32 e NIC 39)

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reconhecido na posição financeira, se apenas existir um direito jurídico vinculativo que obrigue as entidades a reconhecer os valores e se existe intenção de compensar numa base líquida, ou de realizar o activo e liquidar o passivo em simultâneo.

i) Garantias financeiras (NIC 37)

No decorrer da sua actividade corrente, o Banco concede garantias financeiras, tais como cartas de crédito, garantias e avales. As garantias financeiras são inicialmente reconhecidas nas demonstrações financeiras (em 'Outros passivos') ao justo valor, sendo o prémio recebido.

Em termos de mensuração subsequente, a responsabilidade do Banco relativa a cada garantia é mensurada ao valor mais alto entre o montante inicialmente reconhecido menos amortizações acumuladas reconhecidas na demonstração de resultados e a melhor estimativa da despesa necessária para regularizar qualquer obrigação que possa decorrer em resultado da garantia.

Qualquer aumento no valor do passivo relativo à garantia financeira é reconhecido na demonstração de resultados em Gastos com perdas em créditos. O prémio recebido é reconhecido na demonstração de resultados em 'Rendimento líquido de taxas e comissões' numa base da vida útil da garantia.

j) Reconhecimento de rédito e gastos (NIC 18)

O rédito é reconhecido quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Banco e esses benefícios possam ser fiavelmente mensuráveis. O reconhecimento do rédito obedece aos seguintes critérios por rubrica:

i) Juros, rendimentos e gastos similares

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e juros dos instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda, o juro ou o gasto é registado com base na taxa de juro efectiva. A taxa de juro efectiva é a taxa que corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou, quando apropriado, por um período mais curto, para a quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro. Para a determinação da taxa de juro efectiva, procede-se à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do investimento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), incluindo as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Uma vez que o activo financeiro ou grupo de activos financeiros tenha sido reduzido como resultado de uma perda por imparidade, o rendimento do juro é daí em diante reconhecido usando a taxa de juro utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros para efeitos de quantificação da perda por imparidade.

ii) Rendimentos provenientes de serviços e comissões

O Banco obtém rendimentos de serviços e comissões através de uma diversificada rede de serviços que presta aos seus clientes. As comissões podem ser classificadas em duas categorias:

iii) Comissões que são cobradas por prestação de serviços durante um determinado período de tempo

São obtidas à medida que os serviços vão sendo prestados e o seu reconhecimento em resultados é efectuado em função do período em que os serviços são prestados. Estas comissões incluem valores cobrados nas prestações de serviços tais como a emissão das Garantias Bancárias e Cartas de Crédito.

iv) Comissões cobradas pela prestação de serviços

Resultam da prestação de serviços, sendo o seu reconhecimento efectuado quando o serviço está concluído.

v) Rendimento líquido em operações financeiras

O rendimento líquido em operações financeiras inclui ganhos e perdas das transacções em moeda estrangeira e operações de conversão dos itens monetários denominados em moeda estrangeira. Adicionalmente, o Banco procede ao reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor de activos financeiros detidos para negociação.

vi) Instrumentos financeiros derivados

Os derivados são reconhecidos inicialmente ao justo valor na data em que um contrato de derivados é celebrado e são, subsequentemente, mensurados ao seu justo valor. Os valores justos são obtidos com base em preços cotados em mercados activos, incluindo transacções de mercado recentes e técnicas de avaliações, incluindo modelos de fluxo de caixa descontado, conforme o caso. Todos os derivados são contabilizados como activos quando o justo valor é positivo e como passivos quando o justo valor for negativo.

k) Caixa e equivalentes de caixa (NIC 32 e NIC 39)

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com o Banco Central e com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos, com maturidades até três meses, mensurados ao custo amortizado.

l) Activos não correntes detidos para venda (NIRF 5)

Os activos não correntes (ou grupos para alienação) são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor na posição financeira seja essencialmente recuperado através da venda e que a mesma seja considerada altamente provável. Para que um activo (ou grupo de alienação) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 1) A probabilidade de venda seja elevada;
- 2) O activo esteja disponível para venda no seu estado actual; e
- 3) Deverá existir expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nessa rubrica.

Os activos registados nessa rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o seu justo valor, deduzidos do custo a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações efectuadas por entidades especializadas.

A Administração compromete-se a desenvolver todos os esforços tendentes a que a sua alienação se verifique no máximo um ano após a sua classificação nesta categoria.

Os imóveis não são depreciados quando são classificados na categoria de activos não correntes detidos para venda.

m) Activos tangíveis (NIC 16)

Os activos tangíveis são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, e perdas por imparidade. Os custos de reparação de parte de um activo tangível são reconhecidos se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco e possam ser mensurados com fiabilidade.

As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens, assim como do seu valor residual. Os valores residuais dos activos, assim como as vidas úteis dos activos e os critérios de amortização são ajustados, se necessário, à data de encerramento da posição financeira. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	<u>Anos</u>
Imóveis	25
Edifícios arrendados	10
Equipamentos	10
Outros	4-5

O Banco efectua regularmente a análise da adequacidade da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. Alterações na vida útil esperada dos activos são reconhecidas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratados como alterações de estimativas contabilísticas.

As despesas em edifícios arrendados são depreciadas em prazo compatível com a sua utilidade esperada no contrato de arrendamento.

Periodicamente, são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido dos activos exceda o valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração dos resultados. O Banco procede à reversão das perdas por imparidade caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

A anulação do reconhecimento do activo tangível é efectuada quando o mesmo é alienado, ou quando não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em “outros rendimentos operacionais” ou “outros gastos operacionais” na demonstração de resultados no período em que o activo é desreconhecido.

n) Activos intangíveis (NIC 38)

Os activos intangíveis incluem os valores de software (licenças). O software adquirido pelo Banco é registado ao custo menos a amortização acumulada e menos eventuais perdas por imparidade.

As despesas com software desenvolvido internamente são reconhecidas como activo quando o Banco consegue demonstrar que a sua capacidade e intenção de gerar benefícios económicos futuros, e pode fiavelmente mensurar os custos para completar o desenvolvimento. A capitalização dos custos de software desenvolvido internamente inclui todos os custos directamente imputáveis ao desenvolvimento do software, e são amortizados durante a sua vida útil. O software desenvolvido internamente é mensurado pelo custo capitalizado menos amortizações acumuladas e menos perdas por imparidade.

A amortização é reconhecida na demonstração de resultados segundo o método de quotas constantes ao longo da vida útil estimada do software, a partir da data em que o mesmo esteja disponível para uso. A vida útil estimada do software é de 3 a 5 anos.

o) Imparidade de activos não financeiros (NIC 36)

O Banco avalia no final de cada data de relato ou com maior frequência se eventos ocorram e alterem o valor contabilístico de um activo, se existe indicação de imparidade por parte de um activo não-financeiro. Se tais indicações existem, ou quando o teste anual da imparidade para um activo é exigido, o Banco estimativa o valor recuperável do activo. Se a quantia escriturada de um activo (ou unidade geradora de caixa) exceder a sua quantia recuperável, o activo encontra-se em imparidade e é registado em balanço pelo valor recuperável.

A cada data de relato, é reavaliada a existência de qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, é estimada a quantia recuperável do activo e revertidas as perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

A reversão da imparidade está limitada ao valor da quantia recuperável do activo, sendo revertidas as perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

p) Impostos (NIC 12)

i) Impostos correntes

Os impostos correntes, activos ou passivos, são estimados com base no valor esperado a pagar ou a recuperar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data da posição financeira.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos na matéria colectável resultante de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

ii) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre todas diferenças temporárias à data da posição financeira entre a base fiscal dos activos e passivos e a sua correspondente base contabilística. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto:

- Quando o imposto diferido passivo resulta do reconhecimento inicial do goodwill ou de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração de actividades empresariais e, no momento da transacção, não afecta nem o lucro contabilístico nem lucro tributável ou perda, e
- No que diz respeito a diferenças temporárias tributáveis associadas aos investimentos em filiais e associadas, são reconhecidos passivos por impostos diferidos quando a empresa-mãe, investidor ou empreendedor, seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária, e que se seja provável que a diferença temporária não se reverte no futuro previsível.

A quantia escriturada do activo por impostos diferidos é revista à data de encerramento de cada exercício e reduzida na medida em que já não é provável que os lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do imposto diferido activo possa ser utilizado. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados à data de cada balanço e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o activo por imposto diferido possa ser recuperável.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data da posição financeira.

Os impostos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos directamente em capital próprio são reconhecidos em capital próprio e não na demonstração dos resultados.

Os activos ou passivos por impostos diferidos são compensados caso exista um direito com força legal para compensar os activos correntes por impostos correntes relacionados com a mesma autoridade fiscal.

q) **Contratos de locação (NIC 17)**

A determinação de um acordo é ou contém operações de locação baseia-se na substância do acordo em relação a data de início e obriga a uma avaliação sobre se o cumprimento do acordo depende do uso dum bem ou bens específicos e se o acordo transmite o direito de usar o bem.

Locações operacionais – Banco como locatário

As locações que transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes a propriedade de um activo para o Banco são capitalizados na data inicial do contrato pelo valor justo do activo ou o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, seja qual

for o menor e incluídos em activos tangíveis, com o passivo correspondente ao locatário a ser reconhecido em outros passivos financeiros.

Os activos tangíveis adquiridos através de locação são depreciados de acordo com o período de vida útil do contrato de locação, qualquer que seja o seu período mais reduzido. Os pagamentos relativamente a locações são divididos de acordo com os planos financeiros, cujos passivos são reduzidos pela parte correspondente aos pagamentos de capital. Os pagamentos de juros são reconhecidos na demonstração dos resultados durante o exercício.

Os pagamentos associados a locações operacionais não são reconhecidas na posição financeira. As locações operacionais são reconhecidas através de um método linear durante o período a que respeita a locação.

r) Dividendos sobre acções ordinárias (NIC 10)

Os dividendos sobre acções ordinárias são reconhecidos como passivo e deduzidos ao capital próprio quando são aprovados pelos accionistas do Banco. Os dividendos intercalares são deduzidos ao capital próprio quando declarados que não estão mais à disposição do Banco.

Dividendos para o fim do exercício que são aprovados após a data de balanço são divulgados como um evento subsequente.

s) Reservas de capital (NIC 32 e 39)

As reservas reconhecidas em capital próprio do Banco na demonstração da posição financeira incluem a reserva de justo valor, que compreende as variações de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda.

t) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui custos de aquisição, custos com impostos não dedutíveis, e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O custeio das saídas (consumos) é efectuado através do custo médio ponderado.

Os ajustamentos ao valor realizável líquido são avaliados numa base anual e, caso se constate a necessidade de proceder ao seu reconhecimento, registadas como uma dedução ao activo, por contrapartida dos resultados do exercício.

u) Normas emitidas mas não efectivas

As normas e interpretações que foram emitidas, mas ainda não efectivas, à data de emissão das demonstrações financeiras do banco são descritas abaixo. O Banco pretende adoptar as referidas normas, caso aplicáveis, quando as mesmas se tornem efectivas.

NIRF 16 Locações

O IASB emitiu a NIRF 16 Locações que requer que a maior parte das locações sejam reconhecidas em balanço. Os locatários terão um único modelo de contabilização para todas as locações, com determinadas excepções. A contabilização pelos locadores vai ser substancialmente inalterada. A norma contém requisitos de divulgação adicionais para os contratos de locação celebrados. Esta nova norma tornar-se-á efectiva em 1 de Janeiro de 2019, com a adopção antecipada muito limitada. O impacto da adopção desta norma nas demonstrações financeiras do Banco ainda se encontra em análise.

NIRF 9 Instrumentos financeiros

Em Julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da NIRF 9 Instrumentos Financeiros que reflecte todas as fases do projecto dos instrumentos financeiros e substitui a NIC 39 Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da NIRF 9. A NIRF 9 apresenta em conjunto os três aspectos do projecto de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, imparidade e contabilidade de cobertura. A NIRF 9 é efectiva para os períodos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018, sendo permitida a adopção antecipação. Excepto para a contabilidade de cobertura, a aplicação retrospectiva é obrigatória mas a divulgação comparativa não é obrigatória. Para a contabilidade de cobertura, os requerimentos são geralmente aplicados prospectivamente, com algumas limitações. O Banco pretende adoptar a nova norma na data efectiva da aplicação.

(a) Classificação e mensuração

O Banco não espera um impacto significativo decorrido da aplicação da classificação e mensuração dos requisitos da NIRF 9. É expectável que se continue a mensurar ao justo valor os instrumentos que actualmente são mensurados ao justo valor. As participações financeiras que actualmente estão classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, cujos ganhos e perdas são reconhecidos na reserva de justo valor serão mensuradas ao justo valor através dos resultados, o que aumentará a volatilidade em resultados. As reservas de justo valor serão transferidas para resultados transitados. Os instrumentos de dívida deverão ser mensurados ao justo valor, de acordo com a NIRF 9, uma vez que é expectável que o Banco não só receba rendas mas também proceda à alienação dos títulos frequentemente.

As participações financeiras em entidades não cotadas serão detidas para ser mantidas num futuro imediato. O Banco pretenderá adoptar a opção de classificação de justo valor com variações em reservas de justo valor, e, conseqüentemente, não são expectáveis grandes impactos na adopção

Os empréstimos e contas a receber são detidas com o objectivo de obter fluxos de caixa contratuais e espera-se dar origem a fluxos de caixa que representam exclusivamente pagamentos de juros e capital. Assim, o Banco espera que estes continuem a ser mensurados através custo amortizado de acordo com a NIRF 9. No entanto, o Banco vai analisar as características de fluxo de caixa contratuais desses instrumentos de forma mais detalhada antes de concluir se todos os instrumentos satisfazem os critérios para a avaliação dos custos amortizados de acordo com a NIRF 9.

(b) Imparidade

A NIRF 9 requer que o Banco registre perdas expectáveis em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber numa base de 12 meses, ou ao longo da sua materialidade. O Banco espera aplicar a abordagem simplificada e reconhecer as perdas esperadas ao longo da vida para todos os empréstimos e contas a receber. O Banco espera um impacto significativo sobre o seu capital próprio, devido à natureza não colateralizada dos seus empréstimos e contas a receber, mas vai necessitar de realizar uma análise mais detalhada que considera toda a informação razoável e suportável, incluindo prospectivas elementos para determinar a extensão do impacto.

NIRF 15 Réditos de contratos com clientes

A NIRF 15 foi emitida em Maio de 2014 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar o rédito provenientes de contratos com clientes. Segundo o NIRF 15, o rédito é reconhecido por um montante que reflecte a consideração a que uma entidade espera ter o direito, em troca de transferência de bens ou serviços a um cliente. O novo padrão de rédito substituirá todos os requisitos de reconhecimento de rédito correntes em NIRF. Ou uma aplicação retrospectiva completa ou uma aplicação retrospectiva alterado será necessário para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida. O Banco não espera que esta norma tenha um impacto significativo.

Alterações à NIRF 11 Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses

As alterações à NIRF 11 exigem que a contabilização da aquisição de um interesse conjunto de um operador conjunto consista numa concentração de actividades empresariais, tendo por isso de aplicar as disposições da NIRF 3 para a contabilização de concentrações de actividades empresariais. Estas alterações também esclarecem que as participações anteriormente detidas não são mensuráveis sobre a aquisição de eventuais aumentos nas participações, enquanto o controlo conjunto é mantido. Adicionalmente, foi excluído do âmbito da NIRF 11 as alterações não se aplicam quando as partes que partilham o controlo conjunto, incluindo a entidade que relata, estejam sob controlo comum da mesma parte sob controlo final. As alterações aplicam-se tanto na aquisição do interesse inicial em uma operação conjunta e na aquisição de quaisquer interesses adicionais na mesma operação conjunta e são prospectivamente em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2016, com a adopção antecipada permitida. Estas alterações não deverão ter qualquer impacto sobre o Banco.

Alterações à NIC 16 e NIC 38: Clarificação na aceitação dos métodos de depreciação e amortização

As alterações esclarecem o princípio da NIC 16 e NIC 38 que a produção reflecte um padrão de benefícios económicos que são gerados a partir de operar um negócio (do qual o activo é parte), em vez de os benefícios económicos que são consumidos por meio do uso do activo. Como resultado, um método baseado na produção não pode ser usado para depreciar propriedades, fábricas e equipamentos e só pode ser utilizado em circunstâncias muito limitadas de amortizar activos intangíveis. As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2016, com a adopção antecipada permitida. Estas alterações não deverão ter qualquer impacto ao Banco dado que o Banco não tenha utilizado um método baseado na produção para depreciar os seus activos não correntes.

Alterações à NIC 27: Método de Equivalência Patrimonial nas demonstrações financeiras individuais

As alterações vão permitir que as entidades possam usar o método da equivalência patrimonial para reconhecer os investimentos em subsidiárias, "joint ventures" e associadas nas suas demonstrações financeiras individuais. As entidades que já aplicam as NIRF e que pretendam alterar para o método de equivalência patrimonial nas suas demonstrações financeiras individuais terão de aplicar esse método retrospectivamente.

Para os que adoptem pela primeira vez o método da equivalência patrimonial nas suas demonstrações financeiras, terão apenas de aplicar este método a partir da data de transição para as NIRF. As alterações são efectivas para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2016, a adopção antecipada é permitida. Estas alterações não apresentam qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco, uma vez que o Banco não detém investimentos em subsidiárias e associadas.

Alterações à NIRF 10 e NIC 28: Alienação ou entrada de activos entre um investidor e a sua associada ou joint venture

Estas alterações resolvem o conflito entre NIRF 10 e NIC 28 em lidar com a perda de controlo de uma subsidiária que é alienada ou cedida para uma associada ou joint venture. As alterações clarificam que o ganho ou perda resultante da alienação ou a entrada de activos que constituem um negócio, tal como definido na NIRF 3, entre um investidor e sua associada ou joint venture, é reconhecida integralmente. Qualquer ganho ou perda resultante da alienação ou a entrada de activos que não constituem um negócio, no entanto, é reconhecido apenas na medida dos interesses dos investidores independentes na associada ou joint venture. Em Dezembro de 2015, o IASB adiou a data de vigência desta alteração indefinidamente enquanto aguarda o resultado do seu projecto de pesquisa sobre o método de equivalência patrimonial. Estas alterações não deverão ter qualquer impacto sobre o Banco.

Melhorias anuais Ciclo 2012-2014

Estas melhorias são efectivas para os períodos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016, incluindo:

NIRF5 Activos Não-correntes Detidos Para Venda e Operações descontinuadas

Activos (ou grupo para alienação) são geralmente eliminados quer através de venda ou através de distribuição aos accionistas. A alteração à NIRF 5 esclarece que a mudança de um destes métodos de eliminação para o outro não deve ser considerada como um novo plano de eliminação, pelo contrário, é uma continuação do plano original. Assim, não há interrupção da aplicação dos requisitos da NIRF 5. A alteração também esclarece que a mudança do método de eliminação não altera a data de classificação. A alteração é aplicada prospectivamente

*NIRF 7 Divulgação de Instrumentos Financeiros**(i) Contratos de serviços*

A alteração esclarece que um contrato de serviço que inclui uma taxa pode constituir envolvimento continuado num activo financeiro. A avaliação de que os contratos de manutenção constituem envolvimento contínuo deve ser feita retrospectivamente. No entanto, as divulgações exigidas não precisam ser fornecidos para qualquer período com início antes do período anual em que a entidade aplica pela primeira vez as alterações.

(ii) Aplicabilidade das alterações à NIRF 7 às demonstrações financeiras intercalares

A alteração esclarece que os requisitos de divulgação de compensação não se aplicam às demonstrações financeiras intercalares, a menos que tais divulgações fornecem uma actualização significativa para a informação reportada no relatório anual mais recente. Esta alteração deve ser aplicada retrospectivamente. Estas alterações não deverão ter qualquer impacto significativo para o Banco.

NIC 19 – Benefícios aos empregados

Esta alteração esclarece que a existência de títulos corporativos de alta qualidade do mercado é avaliada com base na moeda em que é denominada a obrigação, ao invés do país onde a obrigação está localizada. Quando não existe um mercado activo para títulos corporativos de alta qualidade na moeda, as taxas de obrigações de dívida pública devem ser utilizadas. Esta alteração deverá ser aplicada prospectivamente. Estas alterações não deverão ter impactos significativos no Banco.

NIC 34 – Demonstrações financeiras intercalares

A alteração esclarece que as divulgações provisórias requeridas devem ser incorporadas quer nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporados por referência cruzada (por exemplo, no comentário gestão ou relatório de risco). A outra informação dentro do relatório financeiro intercalar deve estar disponível para utilizadores nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares de outra natureza financeira. Esta alteração deve ser aplicada retrospectivamente. Estas alterações não deverão ter qualquer impacto sobre o Banco.

Alterações à NIC 1 – Iniciativas de divulgação financeira

As alterações à NIC 1 Apresentação de demonstrações financeiras clarifica que, em vez de alterações significativas, os requerimentos significativos da NIC 1 já existente. As alterações clarificam:

- Os requerimentos de materialidade da NIC 1;
- A rubrica específica na demonstração dos resultados, demonstração do rendimento integral e demonstração da posição financeira que deverá ser desagregada;

- Que entidades têm flexibilidade quanto à ordem em que eles apresentam as notas explicativas das demonstrações financeiras; e
- Que a parcela de resultados de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial devem ser apresentados de forma agregada como um único item de linha, e classificado entre os itens que serão ou não ser posteriormente reclassificados para resultados. Além disso, as alterações deverão esclarecer os requisitos que se aplicam quando subtotais adicionais são apresentados na demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados ou demonstração do rendimento integral.

Estas alterações são efectivas para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2016, com a adoção antecipada permitida. Estas alterações não deverão ter qualquer impacto sobre o Banco.

Alterações à NIRF 10, NIRF 12 e IAS 28 – Entidades de investimento: aplicação do princípio de excepção na consolidação

Estas alterações abordam as questões que surgiram na aplicação da excepção entidades de investimento na NIRF 10. As alterações à NIRF 10 esclarecerem que a isenção de apresentação de demonstrações financeiras consolidadas se aplica a uma entidade que é uma subsidiária de uma entidade de investimento, quando a entidade de investimento mensura todas as suas subsidiárias ao justo valor. Além disso, as alterações à NIRF 10 esclarecerem que só uma subsidiária de uma entidade de investimento que não é uma entidade de investimento e que presta serviços de apoio à entidade de investimento é consolidada. Todas as outras subsidiárias de uma entidade de investimento são mensuradas ao valor justo. As alterações à NIC 28 permitem que o investidor, ao aplicar o método da equivalência patrimonial, mantenha a mensuração do justo valor aplicada pela entidade de investimento associada ou jointventure nos seus interesses em subsidiárias. Estas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente e são efectivas para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2016, com a adopção antecipada permitida. Estas alterações não deverão ter qualquer impacto sobre o Banco.

2. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

Novas normas e alterações das normas e interpretações

O Banco procedeu à aplicação de determinadas normas e alterações primeira vez, que são efectivas para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2015. O Banco não adoptou antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida mas que ainda não é eficaz. A natureza e o impacto dessas alterações são apresentadas abaixo. Embora estas novas normas e alterações aplicadas pela primeira vez em 2015, as mesmas não apresentaram um impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Banco. A natureza e o impacto de cada nova norma ou alteração apresenta-se como segue:

Alterações à NIC 19 Plano de benefícios definidos: Contribuições dos empregados

A NIC 19 exige que uma entidade considere contribuições dos empregados ou terceiros na contabilização dos planos de benefícios definidos. Quando as contribuições são vinculadas ao serviço, devem ser atribuídas aos períodos de serviço como um benefício negativo. Estas alterações tornam mais claro que, se o montante das contribuições é independente do número de anos de serviço, uma entidade pode reconhecer essa contribuição tal como uma redução do custo do serviço no período em que o serviço é prestado, em vez de alocar a contribuições para os períodos de serviço. Esta alteração não é relevante para o Banco, uma que que o banco não tem planos de benefício definido com contribuições de empregados ou terceiros

Melhorias do ciclo de 2010-2012

O Banco procedeu à adopção destas melhorias pela primeira vez nas suas demonstrações financeiras, incluindo:

NIRF 2 Pagamento com base em acções

Esta melhoria é aplicada prospectivamente e esclarece várias questões relativas às definições das condições de desempenho e serviços que são condições de aquisição. Os esclarecimentos são consistentes com a forma como o Banco identificou quaisquer condições de desempenho e serviços que tenham condições de aquisição em períodos anteriores. Além disso, o Banco não tinha concedido nenhum pagamento com base em acções durante o segundo semestre de 2014 e 2015. Assim, estas alterações não apresentaram qualquer impacto nas demonstrações financeiras ou políticas contabilísticas do Banco.

NIRF 8 Relato por segmentos

Estas alterações são aplicáveis retrospectivamente, e clarificam que:

- Uma entidade deve divulgar os julgamentos efectuados pela administração na aplicação dos critérios de agregação no parágrafo 12 da NIRF 8, incluindo uma breve descrição dos segmentos operacionais que foram agregados e as características económicas (por exemplo, vendas e margens brutas) utilizados para avaliar se os segmentos são semelhantes;
- A reconciliação dos activos do segmento ao total de activos só é obrigado a ser divulgadas se a reconciliação é reportada para o utilizador de decisões operacionais, similar à divulgação necessária para passivos do segmento. O Banco não aplicou os critérios de agregação em IFRS 8.12.

Esta norma não apresentou qualquer impacto visto que o Banco não apresenta segmentos operacionais.

NIC 16 – Activos tangíveis e NIC 38 – Activos intangíveis

Esta alteração é aplicada retrospectivamente e esclarece que, quer na NIC 16 e NIC 38, o activo possa ser reavaliado com base em dados observáveis por qualquer ajustando a quantia escriturada bruta do activo ao valor de mercado ou através da determinação do valor de mercado e ajustar a quantia bruta proporcionalmente de modo que a quantia escriturada resultante é igual ao valor de mercado. Além disso, a depreciação ou amortização acumulada é a diferença entre os valores brutos e contabilísticos do activo.

Esta alteração não teve qualquer impacto devido ao facto de que não foram reconhecidas quaisquer avaliações durante o exercício.

NIC 24- Divulgações de partes relacionadas

Esta alteração é aplicada retrospectivamente e esclarece que uma entidade de gestão (uma entidade que fornece os principais serviços de pessoal de gestão) é uma parte relacionada com as divulgações de partes relacionadas. Além disso, uma entidade que utiliza uma entidade de gestão é obrigada a divulgar os gastos incorridos para serviços de gestão.

Esta alteração não é relevante para o Banco, uma vez que não recebe quaisquer serviços de gestão de partes relacionadas.

Melhorias do ciclo de 2011-2013NIRF 3 Concentrações de actividades empresariais

Estas alterações são aplicadas prospectivamente e clarifica algumas excepções da norma:

- Acordos conjuntos, e não apenas *joint ventures*, estão fora do âmbito da norma
- Esta excepção aplica-se apenas à contabilização das próprias demonstrações financeiras do acordo conjunto

NIRF 13 Justo valor

A alteração é aplicada prospectivamente e esclarece que a excepção da carteira em NIRF 13 pode ser aplicado não só aos activos e passivos financeiros, mas também para outros contratos no âmbito da NIC 39. O Banco não aplica o princípio de excepção de carteira, de acordo com a NIRF 13.

NIC 40 – Propriedades de investimento

A descrição original de serviços dentro da NIC 40 diferencia entre propriedade de investimento e propriedade ocupada pelo dono (ou seja, imóveis, instalações e equipamentos). A alteração é aplicada prospectivamente e esclarece que a NIRF 3, e não a descrição de serviços auxiliares na NIC 40, é usada para determinar se a operação é a compra de um activo ou de uma concentração de actividades. Em períodos anteriores, o Banco atendeu à NIRF 3, e não a NIC 40, para determinar se uma aquisição é de um activo ou é uma aquisição de concentração de actividades empresariais. Assim, esta alteração não impactou a política contabilística do Banco.

Além disso, não ocorreram alterações nas estimativas, e sem erros identificados que podem ter impacto sobre a actualização dos valores comparativos.

3. Gestão do Risco, objectivos e políticas

A gestão de riscos assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos (crédito, mercado, liquidez, operacional e outros), e na execução de estratégias de maximização de resultados face aos riscos, dentro de restrições pré-estabelecidas e devidamente supervisionadas.

A actividade do Banco é exposta a um conjunto de riscos financeiros e essas actividades envolvem a análise, avaliação, aceitação e gestão de determinados graus de risco ou combinação de riscos. O objectivo do Banco é atingir um equilíbrio entre o risco e o retorno e minimizar os potenciais impactos adversos no seu desempenho financeiro.

Por natureza, a actividade do Banco assenta, essencialmente, na utilização de instrumentos financeiros. O Banco aceita depósitos de clientes quer a taxa de juro fixa, quer variável, e, durante vários períodos, procura obter margens acima da média investindo em activos de alta qualidade. O Banco procura aumentar as margens consolidando os fundos de curto prazo e emprestando por períodos mais prolongados a taxas mais elevadas mantendo a liquidez suficiente para todos os desembolsos necessários que eventualmente ocorram.

Assim, as políticas de gestão de risco do Banco estão desenhadas para identificar e analisar esses riscos a fim de estabelecer determinados limites de risco e controlos a fim de os monitorar e assegurar a sua aderência aos limites estabelecidos, por meio de sistemas actualizados. O Banco regularmente revê as políticas de gestão de risco e sistemas de forma a reflectir as alterações nos mercados, produtos e melhores práticas.

A gestão do risco é gerida pela Direcção de Risco sob políticas aprovadas pela Administração. Esta direcção identifica, avalia e cobre os riscos financeiros e não financeiros em cooperação com as unidades de negócio do Banco. A Administração faculta princípios para a gestão de risco global, bem como as políticas que cobrem áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito e do uso de instrumentos financeiros derivados e não derivados. Além disso, a auditoria interna é responsável pela avaliação independente da gestão de riscos e do ambiente de controlo. Os tipos mais importantes de risco são o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de mercado e outros riscos operacionais. O risco de mercado inclui o risco de moeda, o risco de taxa de juro e o risco de preço.

De acordo com as políticas de gestão de activos e passivos (ALM), o Banco procura assegurar uma gestão prudente de liquidez, gastos de capital e controlo associado a riscos financeiros, com particular detalhe na liquidez, taxa de juro e taxa de câmbio.

A Direcção de *compliance* abrange todas as áreas do Banco, processos e actividades, com o objectivo de auxiliar as actividades de prevenção e mitigação dos "riscos de compliance", que se traduzem no risco de sanções legais ou regulamentares, perda financeira ou de reputação, como consequência de uma falha no cumprimento de leis, regulamentos, códigos de conduta e de boas práticas bancárias, promovendo o cumprimento de todas as normas aplicáveis, quer pelo Banco, quer pelo seu pessoal, através de uma intervenção independente ou em conjunto com todas as unidades orgânicas do Banco.

A análise qualitativa da gestão do risco do Banco é apresentada como segue:

3.1. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco que o Banco pode sofrer devido a perdas financeiras, se os clientes do Banco ou contrapartes de mercado falharem a honrar os compromissos com o Banco. As contrapartes podem incluir o Governo, outros bancos e instituições não-financeiras. O risco de crédito pode surgir também devido à descida da notação de crédito do Banco, fazendo com que o justo valor dos seus activos diminuam. O risco de crédito que o banco está exposto é mais ao nível de crédito comercial e retalho. O Banco tem as suas políticas, procedimentos e processos, segundo as quais controla e monitoriza o risco de todas essas actividades.

Embora a exposição ao crédito surja pela via de empréstimos e adiantamentos, o Banco pode ser exposto a outros riscos de crédito. Os mesmos dizem respeito a compromissos, passivos contingentes, títulos de dívida e outros riscos que ocorram no decurso de actividades comerciais. Estes riscos são geridos de forma semelhante aos dos empréstimos e adiantamentos a clientes e estão sujeitos aos mesmos processos de aprovação e controlo.

A exposição ao risco baseada no perfil de crédito do Banco é monitorizada e gerida diariamente através da detecção de limites e excessos. O Banco controla a concentração de risco de crédito que venha a surgir, por tipo de cliente em relação aos empréstimos e adiantamentos a clientes através de uma carteira equilibrada.

Máxima exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros

Para activos financeiros reconhecidos na posição financeira, a exposição ao risco de crédito é igual à quantia escriturada. Para as garantias financeiras, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor máximo que o Banco teria de pagar caso a garantia fosse executada. Para os compromissos de empréstimo de crédito e outros compromissos relacionados e que sejam irrevogáveis durante o ciclo de vida das respectivas facilidades, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor da facilidade não utilizada. Em termos das garantias financeiras e letras de crédito, o Banco encontra-se igualmente exposto ao risco de liquidez na extensão em que tais garantias forem utilizadas.

A tabela abaixo demonstra a exposição máxima à data de 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, relativamente ao risco de crédito na posição financeira, e instrumentos financeiros extrapatrimoniais, sem ter em consideração o valor das garantias detidas. O Banco apenas detém colaterais para Crédito a clientes que são, fundamentalmente, hipotecas sobre propriedades e penhoras de equipamentos.

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017
(Valores expressos em milhares de Metcais)

Exposição ao risco de crédito relativa a elementos do balanço	30-jun-17	31-dez-16
Caixa e disponibilidades em Banco Central	524.132	1.043.993
Disponibilidades sobre instituições de crédito	255.813	471.493
Aplicações em instituições de crédito	1.617.397	1.029.673
Activos financeiros detidos para negociação	1.052.434	1.231.806
Activos financeiros disponíveis para venda	2.690.774	3.341.270
Empréstimos e adiantamentos a clientes	15.410.099	17.146.038
Outros activos	76.962	86.722
Total do activo na demonstração da posição financeira	21.627.611	24.350.995
Exposição do risco de crédito relativa a elementos patrimoniais		
Garantias	1.781.175	2.270.400
Cartas de crédito	478.638	666.100
	2.259.813	2.936.500
Total da exposição ao risco de crédito	23.887.424	27.287.495

Qualidade do crédito:

Com a finalidade de divulgar a qualidade do crédito do Banco, os instrumentos financeiros foram analisados como segue:

30-jun-17	Nem vencido nem em imparidade	Vencido mas não em imparidade	Em imparidade	Total
Caixa e disponibilidades em Banco Central	524.132	-	-	524.132
Disponibilidades sobre instituições de crédito	255.813	-	-	255.813
Aplicações em instituições de crédito	1.617.397	-	-	1.617.397
Activos financeiros detidos para negociação	1.052.434	-	-	1.052.434
Activos financeiros disponíveis para venda	2.690.774	-	-	2.690.774
Empréstimos e adiantamentos a clientes	16.440.446	1.488.279	(2.518.627)	15.410.098
Outros Activos	76.962	-	-	76.962
Total	22.657.958	1.488.279	(2.518.627)	21.627.610
31-dez-16				
	Nem vencido nem em imparidade	Vencido mas não em imparidade	Em imparidade	Total
Caixa e disponibilidades em Banco Central	1.043.993	-	-	1.043.993
Disponibilidades sobre instituições de crédito	471.493	-	-	471.493
Aplicações em instituições de crédito	1.029.673	-	-	1.029.673
Activos financeiros detidos para negociação	1.231.806	-	-	1.231.806
Activos financeiros disponíveis para venda	3.341.270	-	-	3.341.270
Empréstimos e adiantamentos a clientes	17.624.275	1.501.813	(1.980.050)	17.146.038
Outros Activos	86.722	-	-	86.722
Total	24.829.232	1.501.813	(1.980.050)	24.350.995

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017
(Valores expressos em milhares de Meticalis)

30-jun-17

	Valor	Imparidade	Exposição líquida
Crédito Vencendo	10.704.136	401.021	10.303.115
Crédito Vencido	7.224.590	2.117.606	5.106.984
Exposição vencida	1.488.279	2.117.606	(629.327)
Exposição com indicio de imparidade	5.383.788	-	5.383.788
Saldo final	17.928.726	2.518.627	15.410.099

31-dez-16

	Valor	Imparidade	Exposição líquida
Crédito Vencendo	13.938.141	548.753	13.389.388
Crédito Vencido	5.187.947	1.431.297	3.756.650
Exposição vencida	1.501.813	1.431.297	70.516
Exposição com indicio de imparidade	3.686.134	-	3.686.134
Saldo final	19.126.088	1.980.050	17.146.038

O crédito vencido inclui a totalidade da exposição de clientes com prestações vencidas assim como os valores das prestações vencidas de créditos que já apresentam prestações vencidas. Em 30 de Junho de 2017 a exposição vencida ascendia aos 6.872 milhões de Meticalis (2016: 5.187 milhões de Meticalis).

O crédito vencendo e vencido por produto a 30 de Junho de 2017, apresenta-se como segue:

	Empréstimos	Contas correntes e descobertos	Crédito ao consumo	Hipoteca	Outros	Total
30-jun-17						
Crédito vigente sem imparidade	6.733.479	2.773.292	535.711	750.988	263.188	11.056.658
Imparidade	(280.553)	(58.289)	(5.280)	(4.299)	(52.600)	(401.021)
Crédito vencido com imparidade	5.498.791	772.155	431.437	109.903	59.782	6.872.068
Imparidade	(1.310.728)	(483.110)	(273.731)	(15.178)	(34.859)	(2.117.606)
	10.640.989	3.004.047	688.136	841.415	235.512	15.410.098
31-dez-16						
Crédito vigente sem imparidade	9.239.191	3.008.890	719.579	791.448	179.034	13.938.142
Imparidade	(285.120)	(77.356)	(7.847)	(5.055)	(173.375)	(548.753)
Crédito vencido com imparidade	3.476.814	1.093.821	467.078	105.512	44.721	5.187.946
Imparidade	(707.709)	(446.359)	(241.275)	(12.814)	(23.140)	(1.431.297)
	11.723.176	3.578.996	937.535	879.091	27.240	17.146.038

O quadro a seguir apresenta o detalhe do crédito vencido por categoria e a respectiva imparidade (individualmente analisada) em 30 de Junho de 2017:

	Até 3 meses	De 3 meses até 6 meses	De 6 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
30/06/2016					
Crédito vencido	862.076	90.014	189.633	5.730.345	6.872.068
Imparidade	(595.349)	(26.448)	(54.514)	(1.441.295)	(2.117.606)
Rácio de cobertura	69,06%	29,38%	28,75%	25,15%	30,81%
	266.726	63.567	135.118	4.289.050	4.754.461

	Até 3 meses	De 3 meses até 6 meses	De 6 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
31-dez-16					
Crédito vencido	1.024.617	34.202	50.999	391.995	1.501.813
Imparidade	(537.469)	(48.232)	(48.751)	(796.845)	(1.431.297)
Rácio de cobertura	52%	141%	96%	203%	95%
	487.148	-	14.030	2.248	70.516

Colaterais e outras garantias de crédito

A quantidade e o tipo de garantia exigida dependem de uma avaliação do risco de crédito da contraparte.

Os principais tipos de garantias obtidas são, as seguintes:

- Para os títulos de crédito e nas transacções de recompra reversão, dinheiro ou títulos;
- Para empréstimos comerciais, encargos sobre imóveis, inventário e contas a receber;
- Para crédito de retalho, hipotecas sobre imóveis de habitação;

30-jun-17	Máxima exposição ao risco de crédito	Justo valor das garantias de crédito				Garantias líquidas	Exposição líquida
		Depósitos	Cartas de crédito / Garantias bancárias	Hipotecas	Outros		
Disponibilidades sobre instituições de crédito	255.813	-	-	-	-	-	255.813
Aplicações em instituições de crédito	1.617.397	-	-	-	-	-	1.617.397
Activos financeiros detidos para negociação	1.052.434	-	-	-	-	-	1.052.434
Activos financeiros disponíveis para venda	2.690.774	-	-	-	-	-	2.690.774
Empréstimos e adiantamentos a clientes							
Grandes empresas	6.834.807	59.567	317.139	2.117.272	2.273.008	4.766.985	2.067.821
Pequenas e médias empresas	4.954.329	156.135	11.607	2.675.972	142.901	2.986.615	1.967.714
Particulares	2.798.610	192.070	-	778.611	8.612	979.293	1.819.317
Outros	2.988.458	17.721	-	17.559	2.150.728	2.186.009	802.449
Outros Activos	76.962	-	-	-	-	-	76.962
	23.269.583	425.493	328.746	5.589.414	4.575.249	10.918.901	12.350.682

31-dez-16	Máxima exposição ao risco de crédito	Justo valor das garantias de crédito				Garantias líquidas	Exposição líquida
		Depósitos	Cartas de crédito / Garantias bancárias	Hipotecas	Outros		
Disponibilidades sobre instituições de crédito	471.493	-	-	-	-	-	471.493
Aplicações em instituições de crédito	1.029.673	-	-	-	-	-	1.029.673
Activos financeiros detidos para negociação	1.231.806	-	-	-	-	-	1.231.806
Activos financeiros disponíveis para venda	3.341.270	-	-	-	-	-	3.341.270
Empréstimos e adiantamentos a clientes							
Grandes empresas	6.840.169	93.513	-	2.499.150	2.331.340	4.924.003	1.916.166
Pequenas e médias empresas	5.251.344	197.691	-	2.904.975	286.306	3.388.972	1.862.372
Particulares	2.651.896	181.699	-	480.622	7.410	669.731	1.982.165
Outros	4.144.921	-	-	351.214	2.731.800	3.083.014	1.061.907
Outros Activos	86.722	-	-	-	-	-	86.722
	25.049.294	472.903	0	6.235.961	5.356.856	12.065.720	12.983.575

O Banco considera como "hair-cut" 80% do valor das hipotecas para mensuração do justo valor.

Activos financeiros renegociados

Quando um cliente entra em incumprimento, e temporariamente não consegue suportar a prestação mensal, o cliente pode procurar pedir a dilatação do período de forma a conseguir uma oportunidade com vista a rectificação da situação. Na data de vencimento do período de reprogramação, a situação do cliente é reavaliada e os termos dos empréstimos poderão ser renegociados.

Activos renegociados incluem empréstimos que foram transferidos dos créditos em imparidade para os créditos vigentes dentro dos últimos 12 meses depois de terem sido reestruturados e não poderão ser renegociados mais de uma vez no período de 12 meses.

Activos financeiros que estão vencidos, mas não em imparidade

Dizem respeito a empréstimos e adiantamentos a clientes em que o cliente incumpriu com o pagamento dos juros ou capital mas o Banco acredita que não é apropriado reconhecer uma imparidade identificada tendo em linha de conta o nível do colateral que o cliente

entregou ao Banco como garantia. O Banco não apresenta quaisquer activos financeiros que estão vencidos, mas que não se encontrem em imparidade.

Activos financeiros que se encontrem em imparidade

O Banco avalia regularmente se existe uma evidência objectiva de que o activo financeiro ou a carteira de activos financeiros valorizados ao custo amortizado esteja a incorrer em perdas por imparidade. Um activo financeiro ou carteira de activos financeiros está em imparidade e existem perdas por imparidade se, e apenas se, existe uma prova objectiva de imparidade como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial, após a data do primeiro registo na posição financeira e esse evento de perda tenha um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou da carteira de activos financeiros que possa ser fiavelmente estimada.

Os critérios que o Banco utiliza para determinar se existem provas objectivas de imparidade incluem:

- Dificuldades financeiras do cliente;
- Quebra no contrato, tais como incumprimento das responsabilidades exigidas;
- Existem fortes evidências que o cliente vai entrar em bancarrota ou vai sofrer uma forte reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado activo para esse activo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou
- Observação de dados evidenciando que existe uma diminuição considerável relativamente aos fluxos de caixa futuros estimados de um grupo de activos financeiros, desde o reconhecimento inicial desses activos, apesar desse decréscimo não ter sido ainda identificado individualmente na carteira, incluindo:
 - i. Alterações adversas no estado de pagamento dos mutuários na carteira;
 - ii. Condições económicas locais ou nacionais que se correlacionam com a depreciação da carteira de activos.
 - iii. Depreciação do valor do colateral; e
 - iv. Deterioração da posição do mutuário.

A política de crédito do Banco define incumprimento por parte de um determinado cliente, quando ocorrerem os seguintes eventos:

- O Banco considera que é pouco provável que o mutuário pague a sua obrigação de crédito, na íntegra, sem recurso a que tenha de exercer a opção sobre o colateral;
- Se o mutuário entra em incumprimento com quaisquer condições do contrato, tais como alcançar determinadas condições financeiras.

O Banco avalia primeiro se a prova objectiva de imparidade existe individualmente, para activos financeiros que sejam individualmente significativos e individual ou colectivamente para activos financeiros que não são individualmente significativos.

Todas as exposições com indicação de crédito mal parado são avaliadas individualmente quanto à imparidade. Os activos avaliados individualmente quanto à imparidade e para os quais um gasto de imparidade é e continua a ser reconhecido, não são incluídos na análise da imparidade colectiva.

Para empréstimos e adiantamentos e activos detidos até à maturidade, o valor da perda por imparidade é mensurado como sendo a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efectiva original do activo.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro colateralizado, reflecte os fluxos de caixa que podem resultar da execução, menos os custos de obtenção e da venda, da garantia colateral, quer a execução seja ou não provável.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar fluxos de caixa futuros são revistos periodicamente para reduzir as diferenças entre as estimativas e perdas reais.

Abates

O Banco reconhece, através de um encargo que reduz o resultado, uma imparidade para as perdas ocorridos inerentes à carteira de crédito. Depois de identificar um adiantamento como reduzido e sujeito a um desconto de imparidade, chega-se a uma fase em que se conclui não existir uma perspectiva realista da sua recuperação.

O abate irá existir, quando, a totalidade ou parte da dívida é considerada como incobrável. A periodicidade e a extensão dos abates podem envolver algum julgamento subjectivo. No entanto, o abate será sempre antecedido de um evento específico, como, o início do processo de insolvência ou outra acção formal de recuperação, que torna possível estabelecer que uma parte ou a totalidade da dívida vai além das perspectivas realistas de recuperação.

Estes activos são abatidos apenas quando todos os procedimentos necessários tenham sido concluídos, bem como o montante das perdas ter sido determinado. As recuperações subsequentes de valores que foram abatidos são reconhecidas como dedução do gasto de imparidade de crédito na demonstração de resultados.

A análise dos empréstimos e adiantamento a clientes em imparidade apresenta-se como segue:

30-jun-17	Valor contabilístico inicial	Imparidade individual	Imparidade colectiva	Valor líquido contabilístico revisto
Retalho	3.982.307	366.374	104.986	3.510.947
Construção civil	1.325.075	200.656	50.553	1.073.866
Energia	458.304	8.387	-	449.917
Turismo	615.158	22.816	14.493	577.849
Indústria transformadora	1.852.459	468.980	7.399	1.376.080
Particulares	2.920.124	124.616	451.192	2.344.316
Serviços	4.342.798	247.423	58.965	4.036.410
Transportes e Comunicações	2.310.607	304.158	54.993	1.951.456
Agricultura e Pescas	97.106	14.932	11.106	71.068
Outros	24.787	4.463	2.135	18.189
	17.928.726	1.762.805	755.822	15.410.099

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017
(Valores expressos em milhares de Meticals)

31-dez-16	Valor contabilístico inicial	Imparidade individual	Imparidade colectiva	Valor líquido contabilístico revisto
Retalho	4.830.692	416.960	92.626	4.321.106
Construção civil	4.568.851	60.752	44.177	4.463.922
Energia	1.290.087	9.118	0	1.280.969
Turismo	506.295	15.303	11.831	479.160
Indústria transformadora	468.393	281.100	11.806	175.487
Particulares	1.812.045	106.894	397.803	1.307.347
Serviços	3.262.012	337.478	43.797	2.880.740
Transportes e comunicações	2.263.937	114.171	22.547	2.127.219
Agricultura e pesca	95.141	1.228	10.406	83.508
Outros	28635	609	1444	26581
	19.126.088	1.343.613	636.437	17.146.038

Concentração de Risco de Crédito

Existe concentração de risco de crédito quando um número de contrapartes estejam ligadas a actividades semelhantes ou apresentem características económicas similares, e onde a mesma adversidade possa por em causa a sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais. A concentração de risco de crédito descrita abaixo não é proporcionalmente relacionada com a perda de crédito. Alguns segmentos da carteira do Banco têm e deverão ter taxas de crédito proporcionalmente maiores em relação à exposição do que outros.

A análise da concentração do risco de crédito por indústria apresenta-se como segue:

30-jun-17	Caixa e disponibilidades em Banco Central	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governamental	19.911	-	-	783.729	2.385.742	404.109	-	3.593.491
Seguros	-	-	-	23.263	-	894	-	24.157
Financeiro	504.221	255.813	1.617.397	69.167	-	7.998	-	2.454.596
Retalho	-	-	-	-	-	3.422.872	-	3.422.872
Construção civil	-	-	-	-	-	1.138.929	-	1.138.929
Energia	-	-	-	-	-	393.921	-	393.921
Turismo	-	-	-	-	-	528.741	-	528.741
Indústria Transformadora	-	-	-	-	-	1.592.226	-	1.592.226
Particulares	-	-	-	-	-	2.509.905	-	2.509.905
Serviços	-	-	-	-	-	3.327.719	-	3.327.719
Transportes e comunicações	-	-	-	-	-	1.986.013	-	1.986.013
Agricultura e pesca	-	-	-	-	-	83.465	-	83.465
Outros	-	-	-	176.275	453.002	13.307	176.552	819.136
	524.132	255.813	1.617.397	1.052.434	2.838.744	15.410.099	176.552	21.875.171

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017
(Valores expressos em milhares de Metcais)

31-dez-16	Caixa e disponibilidades em Banco Central	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governamental	1.126.380	-	-	1.052.875	2.981.838	-	-	5.161.093
Seguros	-	-	-	23.263	-	-	-	23.263
Financeiro	2.963	471.493	1.029.673	29.836	359.432	-	-	1.893.397
Retalho	-	-	-	-	-	4.321.105	-	4.321.105
Construção civil	-	-	-	-	-	4.463.921	-	4.463.921
Energia	-	-	-	-	-	1.280.968	-	1.280.968
Turismo	-	-	-	-	-	479.161	-	479.161
Indústria Transformadora	-	-	-	-	-	175.487	-	175.487
Particulares	-	-	-	-	-	1.307.348	-	1.307.348
Serviços	-	-	-	-	-	2.880.737	-	2.880.737
Transportes e comunicações	-	-	-	-	-	2.127.219	-	2.127.219
Agricultura e pesca	-	-	-	-	0	83.507	-	83.507
Outros	432.214	-	-	125.862	-	26.585	86.722	671.383
	1.561.557	471.493	1.029.673	1.231.836	3.341.270	17.146.038	86.722	24.868.589

3.2. Risco de Liquidez

O Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO “Assets and Liabilities Committee”) é um Órgão de consulta da Comissão Executiva para a execução da política financeira definida para o Banco, sobre a forma de gestão integrada de activos e passivos, garantindo a implementação de acções no âmbito de normas e procedimentos visando a gestão efectiva dos riscos de mercado (cambial, variação de taxa de juro, repricing) e de liquidez. Desempenha um papel activo na elaboração de propostas de política de preços, baseada na atempada avaliação dos desenvolvimentos em matéria macroeconómica interna e externa, em estrita coordenação com o Gabinete de Estudos.

Mais especificamente, o processo de gestão de liquidez do Banco é realizado internamente e monitorado por uma equipa separada do departamento de Tesouraria e inclui:

- Financiamento do dia-a-dia, gerido através da monitorização dos fluxos de caixa futuros para assegurar que as exigências possam ser cumpridas. Isso inclui reposição de fundos à medida que atingem a maturidade ou são emprestados pelos clientes. O Banco mantém uma presença activa nos mercados monetários locais e regionais para permitir que isso aconteça;
- A manutenção de uma carteira de activos altamente comercializáveis que podem ser facilmente liquidados como protecção contra qualquer interrupção imprevista ao fluxo de caixa;
- Monitorização de rácios de liquidez de posições financeiras em relação aos requisitos internos e regulamentares; e
- Gestão da concentração e perfil de vencimentos da dívida.

Monitoramento e relatórios como forma de medição de fluxo de caixa e as projecções para o próximo dia, semana e mês, respectivamente, uma vez que estes são períodos fundamentais para a gestão de liquidez. O ponto de partida para estas projecções é uma análise da maturidade contratual dos passivos financeiros e a data de maturidade esperada dos activos financeiros.

O departamento de Tesouraria também monitoriza os activos de médio prazo cujas maturidades não são coincidentes, o nível e tipo de compromissos de crédito não utilizadas, a utilização de descobertos, e o impacto de passivos contingentes, tais como cartas de crédito e garantias.

Maturidades contratuais não descontadas dos passivos

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos passivos financeiros do Banco em 30 de Junho de 2017 com base em fluxos de caixa contratuais não descontados.

30-jun-17

	À ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	3.568.203	-	-	-	-	3.568.203
Depósitos e contas correntes	9.737.718	4.988.654	69.860	22.564	-	14.818.796
Recursos consignados	-	-	-	245.971	-	245.971
Empréstimos obrigacionistas	278.963	-	868.000	-	-	1.146.963
Outros Passivos	343.067	-	-	-	-	343.067
Total dos passivos não descontados	13.927.951	4.988.654	937.860	268.535	-	20.122.999

31-dez-16

	À ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	32.717	-	12.067.220	-	-	12.099.936
Depósitos e contas correntes	8.136.972	3.473.531	4.437.455	8.924	1.428	16.058.310
Recursos consignados	-	-	-	434.553	5.100	439.653
Empréstimos obrigacionistas	-	-	271.500	923.838	-	1.195.338
Outros Passivos	403.741	-	-	-	-	403.741
Total dos passivos não descontados	8.573.430	3.473.531	16.776.175	1.367.315	6.528	30.196.978

Para todos os valores relativos a 1 ano e mais de um ano, espera-se que sejam recuperados ou liquidados passados mais de 12 meses após a data da Posição Financeira.

3.3. Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de que o justo valor ou fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros possa variar devido a alterações das variáveis do mercado, tais como taxas de juros, taxas de câmbio e cotações.

3.3.1 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre da possibilidade de alterações nas taxas de juro poderem afectar os futuros fluxos de caixa ou o justo valor dos instrumentos financeiros. O Banco monitoriza a sua exposição aos efeitos resultantes da flutuação das taxas de juro do mercado sobre o risco da sua posição financeira e dos fluxos de caixa. As margens financeiras podem aumentar como resultado de tais flutuações mas também podem reduzir ou criar perdas em caso de ocorrer movimentos não previstos.

O Conselho de Administração estabelece limites sobre o grau de desajuste da taxa de juro, sendo a mesma controlada numa base diária. Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, depósitos e contas correntes de clientes e recursos de outras instituições de crédito.

A gestão da política e estratégia relacionada com a taxa de juro é definida no comité ALCO, implementado pelo Departamento de Tesouraria e controlado pelo Departamento de Gestão de Risco.

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017
(Valores expressos em milhares de Meticals)

30-jun-17

Activos financeiros	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Caixa e disponibilidades em Banco Central	524.132	-	-	-	524.132
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	255.813	255.813
Aplicações em instituições de crédito	1.394.231	223.166	-	-	1.617.397
Activos financeiros detidos para negociação	421.290	419.840	188.038	23.265	1.052.434
Activos financeiros disponíveis para venda	50.849	96.916	2.543.009	-	2.690.774
Empréstimos e adiantamentos a clientes	2.906.528	1.830.342	8.141.576	5.050.280	17.928.726
Outros Activos	-	-	-	711.248	711.248
Total dos activos não descontados	5.297.030	2.570.264	10.872.623	6.040.606	24.780.524

Passivos financeiros	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Recursos de instituições de crédito	3.568.203	-	-	-	3.568.203
Depósitos e contas correntes	4.064.263	4.988.654	1.260	5.764.617	14.818.795
Pass fin de negoc e out pass fin ao jus val..	-	-	-	-	-
Recursos consignados	-	-	245.971	-	245.971
Empréstimos obrigacionistas	350.154	-	796.809	-	1.146.963
Outros Passivos	-	-	-	343.067	343.067
Total dos passivos não descontados	7.982.620	4.988.654	1.044.040	6.107.684	20.122.999

31-dez-16

Activos financeiros	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Caixa e disponibilidades em Banco Central	1.043.993	-	-	-	1.043.993
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	471.493	471.493
Aplicações em instituições de crédito	954.755	74.918	-	-	1.029.673
Activos financeiros detidos para negociação	-	841.526	367.017	23.262	1.231.805
Activos financeiros disponíveis para venda	-	345.761	2.995.509	-	3.341.270
Empréstimos e adiantamentos a clientes	3.201.810	1.283.296	11.666.341	994.592	17.146.039
Outros activos	-	-	-	699.596	699.596
Total dos activos não descontados	5.200.558	2.545.501	15.028.867	2.188.943	24.963.869

Passivos financeiros	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Recursos de instituições de crédito	12.099.936	-	-	-	12.099.936
Depósitos e contas correntes	3.473.532	4.437.454	10.352	8.136.972	16.058.310
Pass fin de negoc e out pass fin ao jus val..	113.764	121.040	-	-	234.804
Recursos consignados	-	-	439.653	-	439.653
Empréstimos obrigacionistas	-	271.500	923.838	-	1.195.338
Outros passivos	-	-	-	403.741	403.741
Total dos passivos não descontados	15.687.232	4.829.994	1.373.843	8.540.713	30.431.782

Sensibilidade da taxa de juro na posição financeira	(10.486.674)	(2.284.493)	13.655.024	(6.351.770)	(5.467.913)
--	---------------------	--------------------	-------------------	--------------------	--------------------

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017
(Valores expressos em milhares de Meticals)

3.3.2 Risco de taxa de câmbio

O risco cambial é o risco do valor de um instrumento financeiro variar devido às alterações das taxas de câmbio. A Administração fixa um nível limite de exposição por moeda. De acordo com a política do Banco, as posições cambiais são monitoradas diariamente para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites estabelecidos.

A gestão da política e estratégia relacionada com o risco de taxa de câmbio é definida no comité ALCO, implementado pelo Departamento de Tesouraria e controlado pelo Departamento de Gestão de Risco.

A tabela seguinte sumariza a exposição ao risco cambial, a 30 de Junho de 2017:

30-jun-17	MZN	USD	ZAR	EUR	Outros	Total
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em Banco Central	326.465	62.459	111.544	23.136	529	524.132
Disponibilidades sobre instituições de crédito	167.512	(30.901)	2.913	110.722	5.567	255.813
Aplicações em instituições de crédito	1.179.562	330.419	107.416	0	-	1.617.397
Activos financeiros detidos para negociação	1.052.434	-	-	-	-	1.052.434
Activos financeiros disponíveis para venda	1.887.566	803.209	-	-	-	2.690.774
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12.742.960	2.667.136	2	-	-	15.410.098
Outros activos	711.248	-	-	-	-	711.248
	18.067.747	3.832.321	221.875	133.858	6.096	22.261.897
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	3.568.143	60	-	-	-	3.568.203
Depósitos e contas correntes	12.127.789	2.506.987	67.440	116.580	-	14.818.796
Recursos consignados	245.971	-	-	-	-	245.971
Empréstimos obrigacionistas	1.146.963	-	-	-	-	1.146.963
Outros passivos	343.067	-	-	-	-	343.067
	17.431.933	2.507.047	67.440	116.580	0	20.123.000
Exposição líquida	635.814	1.325.274	154.435	17.278	6.096	2.138.897
31-dez-16	MZN	USD	ZAR	EUR	Outros	Total
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em Banco Central	800.627	136.642	48.329	57.803	592	1.043.993
Disponibilidades sobre instituições de crédito	32.182	202.485	108.850	73.089	54.888	471.494
Aplicações em instituições de crédito	-	1.029.639	23	11	-	1.029.673
Activos financeiros detidos para negociação	1.231.806	-	-	-	-	1.231.806
Activos financeiros disponíveis para venda	2.437.892	903.378	-	-	-	3.341.270
Empréstimos e adiantamentos a clientes	14.049.523	3.096.498	18	-	-	17.146.038
Outros activos	773.216	-	-	-	-	773.216
	19.325.246	5.368.641	157.220	130.903	55.480	25.037.490
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	12.097.062	2.874	-	-	-	12.099.936
Depósitos e contas correntes	12.755.481	3.149.330	33.827	80.162	39.511	16.058.310
Pass. fin negoci e out pass finan ao justo valor	234.804	-	-	-	-	234.804
Recursos consignados	298.059	141.594	-	-	-	439.653
Empréstimos obrigacionistas	1.195.338	-	-	-	-	1.195.338
Outros passivos	403.741	-	-	-	-	403.741
	26.984.485	3.293.797	33.827	80.162	39.511	30.431.782
Exposição líquida	(7.659.239)	2.074.844	123.393	50.741	15.969	(5.394.292)

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade para eventuais alterações em USD, mantendo as restantes variáveis constantes. O impacto nas demonstrações dos resultados (antes de imposto) é a mesma que em capital próprio.

	Impacto na variação da taxa de câmbio em USD	Impacto nos resultados antes de impostos	Impacto em capitais próprios
30-jun-17	0,5%	6.626	6.626
	-0,5%	(6.626)	(6.626)
2016	+5%	103.742	103.742
	-5%	(103.472)	(103.742)

Os efeitos individuais por moeda sobre os resultados, assim como sobre os capitais próprios, são determinados de forma independente, o que significa que não há nenhuma compensação económica entre eles.

3.4. Risco Operacional

O risco operacional é o risco de perdas decorrentes de falhas de sistemas, erro humano, fraude ou acontecimentos externos. O risco operacional inclui os riscos legais mas exclui os riscos de negócio, estratégico e reputacional.

O Banco ambiciona eliminar todos os riscos operacionais, contudo, através de um quadro de controlo e de vigilância e respondendo aos riscos potenciais, o Banco é capaz de gerir os riscos. O risco operacional pode ser dividido entre elevada frequência/ baixa severidade que podem ocorrer frequentemente mas nos quais cada evento expõe o Banco a baixos níveis de perdas, e baixa frequência/elevada severidade que são geralmente acontecimentos raros mas pelos quais as perdas na organização podem ser imensas.

O Banco conduz os seus esforços no sentido de mitigar estes riscos através duma forte estrutura governativa e controlos internos, que incluem uma adequada segregação de funções, acessos, autorização e processos de reconciliação, formação do pessoal e processos de avaliação.

A Administração é responsável pela introdução e manutenção operacional e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficazes, sendo estes documentados em vários manuais que são revistos periodicamente para ter em conta a necessidade de mudança. O Departamento de Auditoria Interna analisa a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias para a Administração, quando aplicável.

3.5. Gestão de capital e risco de solvência

O Banco mantém uma gestão activa do capital para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação do capital do Banco é monitorada usando, entre outras medidas os rácios estabelecidas pelo Banco de Moçambique.

Os principais objectivos da gestão de capital são os que visam que o Banco:

- Cumpra com os requisitos de capitais impostos pelo Banco de Moçambique;
- Mantenha uma forte e saudável notação de rácios de capital, a fim de apoiar o seu negócio; e
- Apresente uma política de continuidade, a fim de proporcionar o máximo retorno, e maximizar o valor aos accionistas.

A adequação de capital e a utilização do capital regulamentar são monitorados regularmente pela Administração do Banco, aplicando técnicas baseadas na legislação emanada pelo Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é apresentada mensalmente ao Banco de Moçambique. O Banco Central requer que cada banco cumpra um mínimo de activo de ponderação de risco (rácio de adequação de capital) acima ou no limite de 9% no primeiro ano após a entrada em vigor do novo regulamento aviso n°9/GBM/2017

O capital regulamentar do Banco é gerido pela Direcção de gestão de risco e é dividido em duas *tiers*:

- *Tier 1 capital*: capital social (liquido de quaisquer valores contabilísticos de acções próprias), resultados transitados e reservas; e
- *Tier 2 capital*: dívida subordinada, imparidade colectiva e ganhos não realizados de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda.

A ponderação do risco dos activos é mensurada através duma hierarquia de cinco riscos, classificada de acordo com a natureza e reflectindo uma estimativa de crédito, mercado e outros riscos associados a cada activo ou contraparte, tomando em consideração os colaterais elegíveis ou garantias. Um tratamento similar é adoptado para as rubricas das extrapatrimoniais com alguns ajustamentos a fim de reflectirem uma natureza mais contingente de uma perda potencial.

A tabela abaixo resume o cálculo do rácio de solvabilidade do Banco para o exercício findo em 30 de Junho de 2017, à luz das exigências do Banco de Moçambique.

	30-jun-17	31-dez-16
Fundos próprios de Base (Tier I Capital)		
Capital social	10.299.200	2.129.200
Reservas elegíveis e resultados transitados	(4.952.321)	315.877
Activos intangíveis	(360.015)	(423.455)
Imparidades do crédito de acordo com o aviso do BdM (*)	(2.060.665)	(1.495.893)
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	(664.658)	(5.268.198)
Fundos próprios de Base (Tier I Capital)	2.261.541	(4.742.469)
Fundos próprios complementares		
Empréstimos obrigacionistas subordinados	452.308	2.705
Outros	2.125	
Fundos próprios complementares	454.433	2.705
Outros elementos a deduzir	(527.385)	(19.432.643)
Fundos próprios de base e complementares	2.188.590	(24.172.407)
Activos ponderados pelo Risco		
Na posição financeira	16.100.627	20.109.283
Fora da posição financeira	897.480	1.528.243
Risco operacional e de mercado	2.002.462	2.808.306
Total dos activos ponderados	19.000.570	24.445.832
Rádios prudenciais		
CORE TIER 1 CAPITAL	24,64%	-19,40%
TIER 1 CAPITAL	11,90%	0,01%
RÁCIO GLOBAL	11,52%	-98,88%
Rácio de solvência requerido	9,00%	8,00%

(*) significa a diferença entre o cálculo da imparidade do crédito com base no aviso do BdM e o modelo interno.

4. Margem financeira

A margem financeira apresenta-se como segue:

	30-jun-17	30-jun-16
Juros e rendimentos similares		
Juros de empréstimos e adiantamentos a clientes	1.629.166	1.447.429
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	32.998	5.735
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	311.844	194.881
	<u>1.974.008</u>	<u>1.648.045</u>
Juros e gastos similares		
Juros de recursos de clientes	793.404	969.808
Juros de recursos consignados	22.403	22.639
Juros de responsabilidades representadas por títulos	32.875	41.357
Juros de passivos subordinados	68.347	59.390
Juros de recursos de banco central e instituições de crédito	273	160.481
	<u>917.302</u>	<u>1.253.675</u>
	<u>1.056.706</u>	<u>394.370</u>

5. Serviços e comissões líquidos

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	30-jun-17	30-jun-16
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	39.189	69.140
Por serviços bancários realizados	88.270	101.745
Outros rendimentos de serviços e comissões	70.878	85.104
	<u>198.337</u>	<u>255.989</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	1.391	10.648
Por serviços bancários prestados por terceiros	6.566	15.154
VISA e Mastercard	34.854	26.971
Outros encargos com serviços e comissões	3.458	1.720
	<u>46.269</u>	<u>54.493</u>
	<u>152.068</u>	<u>201.496</u>

6. Operações financeiras líquidas

As operações financeiras líquidas apresentam-se como segue:

	<u>30-jun-17</u>	<u>30-jun-16</u>
Ganhos em operações financeiras		
Ganhos em operações cambiais	6.016.238	143.338.868
Outros ganhos em operações financeiras	47.029	287.003
	<u>6.063.267</u>	<u>143.625.871</u>
Perdas em operações financeiras		
Perdas em operações cambiais	6.040.074	143.597.688
Outras perdas em operações financeiras	-	190.500
	<u>6.040.074</u>	<u>143.788.188</u>
Operações financeiras líquidas	<u>23.193</u>	<u>(162.317)</u>

7. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal apresentam-se como segue:

	<u>30-jun-17</u>	<u>30-jun-16</u>
Vencimentos e salários	446.295	501.926
INSS(4%)	14.951	15.267
	<u>461.246</u>	<u>517.193</u>

8. Outros gastos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	30-jun-17	30-jun-16
Comunicações	63.317	72.853
Honorários profissionais	227.660	127.459
Consumíveis	14.903	18.465
Manutenção e serviços relacionados	139.120	85.353
Despesas de marketing	937	47.298
Rendas e alugueres	181.694	181.809
Água, energia e combustíveis	20.317	20.508
Despesas de deslocação e representação	7.546	11.663
Despesas de formação	64	2.852
Custo com abate de Imobilizado	-	6.540
Reversão de prov. eitos de exercícos anteriores	15.260	27.027
Donativos e quotizações	2.373	23.528
Outros	85.784	20.084
Outros gastos operacionais	758.975	645.439
Ganhos na alienação de activos tangíveis	1.521	-
Serviços prestados	-	-
Outros	387.562	25.436
Outros ganhos operacionais	389.083	25.436

O aumento de Outros ganhos operacionais, deveu-se a reversão em Junho de 2016 da provisão de juros da Linha de Liquidez obtida junto do Banco de Moçambique no valor de 341 Milhões de meticals referente ao exercício findo de 2016.

9. Impostos sobre o rendimento

A rubrica de impostos apresenta-se como segue:

	30-jun-17	30-jun-16
Impostos correntes	-	-
Impostos diferidos	-	220.848
	-	220.848

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017
(Valores expressos em milhares de Meticals)

A reconciliação da taxa efectiva de imposto para o exercício findo a 30 de Junho de 2017 é como segue:

	30-jun-17		30-jun-16	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
(Prejuízo)/Lucro antes de imposto		(664.658)		(1.339.631)
Imposto corrente utilizando a taxa de imposto (32%)	32,00%	(212.690)	16,00%	(214.340)
Benefício fiscal (16%)	16,00%	106.345	0%	
Correcções fiscais				
Encargos não dedutíveis	-4,93%	32.793	-3,70%	49.737
Rendimentos não tributados	11,25%	(74.788)	4,92%	(65.904)
Imposto corrente	22,32%	(148.339)	17,21%	(230.506)

Os movimentos nos impostos diferidos apresentam-se como segue:

	01.01.2017	Demonstração dos resultados		Capital próprio		30.06.2017
		Gastos	Rendimentos	Aumento	Diminuição	
Activos por impostos diferidos						
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
Prejuízos Fiscais	150.000	-	-	-	-	150.000
	150.000	-	-	-	-	150.000

	01.01.2017	Demonstração dos resultados		Capital próprio		30.06.2017
		Gastos	Rendimentos	Aumento	Diminuição	
Passivos por impostos diferidos						
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	-
Activos tangíveis	(16.413)	-	-	-	-	(16.413)
Derivados	-	-	-	-	-	-
	(16.413)	-	-	-	-	(16.413)

	01-jan-16	Demonstração dos resultados		Capital próprio		30-jun-16
		Gastos	Rendimentos	Aumento	Diminuição	
Activos por impostos diferidos						
Activos financeiros disponíveis para venda	841	-	-	8.619	-	9.461
Prejuízos Fiscais	98.153	-	232.280	-	-	330.433
	98.994	-	232.280	8.619	-	339.893

	01-jan-16	Demonstração dos resultados		Capital próprio		30-jun-16
		Gastos	Rendimentos	Aumento	Diminuição	
Passivos por impostos diferidos						
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	51.946	32.080	-	-	-	84.026
Activos tangíveis	15.816	4.159	-	-	-	19.975
Derivados	60.146	-	23.966	-	-	36.180
	127.908	36.239	23.966	-	-	140.181
		220.848			8.619	

10. Resultados por acção

Ganhos básicos e diluídos por acção

O cálculo das perdas básicas e diluídas por acção em 30 de Junho de 2017 e 30 de Junho de 2016 baseia-se no prejuízo atribuível aos accionistas ordinários no valor de 664.658 Milhares de Meticais (2016: Prejuízo: 1.118.784 Milhares de Meticais) e no número médio ponderado de acções ordinárias emitidas até 30 de Junho de 2017 de 411.968 (2016: 85.168), calculado como segue:

	<u>30-jun-17</u>	<u>30-jun-16</u>
Perda/(Rendimento) atribuível aos accionistas detentores de acções ordinárias		
Prejuízo/(lucro) do ano	(664.658)	(1.118.783)
Número médio ponderado de acções ordinárias	411.968	85.168
Resultado por acção		
Básicos	(1,61)	(13,14)
Diluídos	(1,61)	(13,14)

11. Caixa e disponibilidades no Banco Central

Caixa e disponibilidades em Banco Central apresenta-se como segue:

	<u>30-jun-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Caixa	504.221	432.214
Banco Central	19.911	611.779
	<u>524.132</u>	<u>1.043.993</u>

A regra aplicável em 30 de Junho de 2017, especificado pelo aviso do Banco Central, estabelece que as instituições financeiras têm de manter um saldo médio periódico de 15.5% de depósitos de clientes e depósitos do Governo Moçambicano em Moeda Nacional e em Moeda Estrangeira. A reserva de caixa mínima em MN exigida a 30 de Junho de 2017 ascende a 2.190.187 Milhares Meticais (2.459.765 Milhares Meticais em 31 de Dezembro de 2016).

Estes depósitos obrigatórios não são remunerados e não são considerados como elementos de caixa e seus equivalentes na demonstração do fluxo de caixa.

12. Disponibilidades sobre instituições de crédito

As disponibilidades sobre instituições de crédito apresentam-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Bancos nacionais	170.111	148.013
Bancos estrangeiros	85.702	323.480
	255.813	471.493

13. Aplicações sobre instituições de crédito

As aplicações sobre instituições de crédito apresentam-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Depósitos no Banco de Moçambique	171.001	0
Depósitos em instituições de crédito	1.446.396	1.029.673
	1.617.397	1.029.673

14. Activos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	783.729	1.208.544
Acções e outros títulos de rendimento variável	268.705	23.262
	1.052.434	1.231.806

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
Bilhetes de Tesouro	783.729	1.052.846
Obrigações de empresas		
Companhia de Moçambique 2013 - 1º emissão	24.068	23.730
Moza Banco 2014 - 1º emissão	33.333	31.906
Cooperativa de Poupança e Crédito 2014 - 1º emissão	35.837	35.834
Visabeira 2015-2018	152.204	64.227
Emose- 2013	23.263	23.263
	1.052.434	1.231.806

Companhia de Moçambique 2013 – 1ª emissão

Estas obrigações apresentam uma maturidade de quatro anos, sendo emitidas a 30 de Setembro de 2013, com valor nominal de 100 Meticals cada. Os juros são pagos numa base semestral a uma taxa anual de 13% para os 4 primeiros cupões (2 anos) e a uma taxa variável indexada à FPC + 4% para os 2 últimos cupões (1 ano). O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.

Moza Banco 2014 – 1ª emissão

Estas obrigações apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas pelo Moza Banco em 6 de Agosto de 2014 com um valor nominal de 100 Meticals por obrigação. Com um valor nominal total de 250.000.000, os juros são pagos numa base semestral a uma taxa fixa anual de 13% para os 2 primeiros cupões (1 ano) e a uma taxa indexada à FPC + 4,25% para os 4 últimos cupões (2 anos). Não havendo pagamento antecipado por parte do emissor, o qual poderá ocorrer parcial ou integralmente a partir da data do pagamento do 3º cupão, o capital será reembolsado de uma só vez na data do pagamento do último cupão.

Cooperativa de Poupança e Crédito 2014 – 1ª emissão

Estas obrigações apresentam uma maturidade de cinco anos, sendo emitidas em 29 de Outubro de 2014, com um valor nominal de 100 Meticals cada. Com um valor nominal total de 100.000.000 Meticals, os juros são pagos numa base semestral a uma taxa fixa anual de 13% para os 6 primeiros cupões (3 anos) e a uma taxa indexada à FPC + 4,75% para os 4 últimos cupões (2 anos). Não havendo pagamento antecipado por parte do emissor, o qual poderá ocorrer parcial ou integralmente a partir da data do pagamento do 4º cupão, o capital será reembolsado de uma só vez na data do pagamento do último cupão.

Visabeira 2015 - 2018

Esta obrigação apresenta uma maturidade de três anos, tendo sido emitida pela Visabeira em 23 de Março de 2015, com um montante nominal de 100 meticals por obrigação. O montante nominal ascendeu a 250.000.000 Meticals, os juros são pagos numa base semestral a uma taxa fixa anual de 13% para os 6 primeiros cupões (3 anos) e a uma taxa indexada à FPC + 4,25% para os 4 últimos cupões (2 anos).

Acções e outros títulos de rendimento variávelEMOSE

O número de acções detidas na EMOSE (1.163.130) representa 7,4% do total de 15.700.000 novas acções emitidas por esta OPV efectuada em Outubro de 2013. Cada acção tem o valor nominal de 1 Metical cada e representa o mesmo direito de voto em relação ao restante do capital social.

A 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, os investimentos detidos para negociação por maturidade apresentam-se como segue:

	<u>30-jun-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Até 3 meses	421.290	841.526
De 3 meses a 1 ano	419.840	269.028
De 1 ano a 5 anos	188.038	97.990
Mais de 5 anos	23.266	23.262
	<u>1.052.434</u>	<u>1.231.806</u>

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017
(Valores expressos em milhares de Meticals)

A 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, os activos financeiros detidos para negociação analisados por títulos cotados e não cotados apresentam-se como segue:

	30-jun-17			31-dez-16		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Bilhetes de Tesouro	-	783.729	783.729	-	1.052.875	1.052.875
Obrigações de Empresas	245.442	-	245.442	155.698	-	155.698
Acções e outros títulos de rendimento variável	23.263	-	23.263	23.263	-	23.263
FX Swaps	-	-	-	-	-	-
	268.705	783.729	1.052.434	178.961	1.052.875	1.231.836

Os movimentos de activos financeiros detidos para negociação em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 apresentam-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Saldo inicial	1.231.806	1.667.475
Aquisições	755.550	2.519.528
Alienações/reembolsos	(934.922)	(2.955.197)
Saldo final	1.052.434	1.231.806

15. Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
Obrigações do tesouro	2.118.732	2.754.018
Obrigações corporativas	803.212	900.705
Acções e outros títulos de rendimento variável	2.682	2.682
Outros juros e rendimentos similares	135.974	-
	3.060.600	3.657.405
Imparidade acumulada	(369.826)	(316.135)
	2.690.774	3.341.270

Esta rubrica apresenta-se como segue:

Activos financeiros disponiveis para venda

	30-jun-17	31-dez-16
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
Obrigações de Tesouro		
Obrigações de Tesouro 2013-3a emissão	-	52.298
Obrigações de Tesouro 2013-5a emissão	50.849	
Obrigações de Tesouro 2014-1a emissão	-	56.952
Obrigações de Tesouro 2014-2a emissão	-	74.028
Obrigações de Tesouro 2014-6a emissão	48.861	51.895
Obrigações de Tesouro 2014-7a emissão	48.055	51.237
Obrigações de Tesouro 2015-2a emissão	14.027	16.117
Obrigações de Tesouro 2015-3a emissão	18.686	21.577
Obrigações de Tesouro 2015-6a emissão	619.871	801.345
Obrigações de Tesouro 2016-1a emissão	277.757	335.702
Obrigações de Tesouro 2016-2a emissão	114.444	129.243
Titulos de reembolso	604.680	847.489
	1.797.229	2.437.883
Obrigações Corporativas		
Afrasia Bank Ltd 2014-2020	302.350	356.750
MozBond	958.339	860.090
	1.260.689	1.216.840
Imparidades MozBond	(369.826)	(316.135)
	890.863	900.705
Acções e outros títulos de rendimento variavel		
Sociedade Interbancaria Moçambicana	2.682	2.682
	2.682	2.682
Total de Activos financeiros disponiveis para venda	2.690.774	3.341.270

Obrigações do tesouro

Obrigações do Tesouro 2013 – 5ª emissão

Estas obrigações do tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 18 de Dezembro de 2013 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 9,875%, taxa estabelecida com base no mercado competitivo. Não havendo reembolso antecipado por parte do emissor, o capital será reembolsado na data da maturidade.

Obrigações do Tesouro 2014 – 6ª emissão

Estas obrigações do tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 5 de Novembro de 2014 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 9,875%, taxa estabelecida com base no mercado competitivo. Não havendo reembolso antecipado por parte do emissor, o capital será reembolsado na data da maturidade.

Obrigações do Tesouro 2014 – 7ª emissão

Estas obrigações do tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 19 de Novembro de 2014 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 9,875%, taxa estabelecida com base no mercado competitivo. Não havendo reembolso antecipado por parte do emissor, o capital será reembolsado na data da maturidade.

Obrigações do Tesouro 2015 – 2ª emissão

Estas obrigações do tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 28 de Agosto de 2015 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 10,00%, taxa estabelecida com base no mercado competitivo. O capital será reembolsado na data da maturidade, a não ser que o emissor exerça uma *call option* de reembolso antecipado.

Obrigações do Tesouro 2015 – 3ª emissão

Estas obrigações do tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 1 de Setembro de 2015 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 10,00%, taxa estabelecida com base no mercado competitivo. O capital será reembolsado na data da maturidade, a não ser que o emissor exerça uma *call option* de reembolso antecipado.

Obrigações do Tesouro 2015 – 6ª emissão

Estas obrigações do tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 16 de Dezembro de 2015 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 10,00%, taxa estabelecida com base no mercado competitivo. O capital será reembolsado na data da maturidade, a não ser que o emissor exerça uma *call option* de reembolso antecipado.

Obrigações do Tesouro 2016 – 1ª emissão

Estas obrigações do tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 23 de Março de 2016 com valor nominal de 106.22 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 11,00%, taxa estabelecida com base no mercado competitivo. O capital será reembolsado na data da maturidade, a não ser que o emissor exerça uma *call option* de reembolso antecipado.

Obrigações do Tesouro 2016 – 2ª emissão

Estas obrigações do tesouro apresentam uma maturidade de quatro anos e foram emitidas a 11 de Maio de 2016 com valor nominal de 92.85 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 12.75%, taxa estabelecida com base no mercado competitivo. O capital será reembolsado na data da maturidade, a não ser que o emissor exerça uma *call option* de reembolso antecipado.

Títulos de Reembolso

Estas obrigações do tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 21 de Abril de 2015 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 7,375%. O capital será reembolsado em três prestações de capital a realizar nas datas de pagamentos de juros. Cada reembolso será efectuado por redução ao valor nominal dos títulos.

Obrigações corporativasAfrasia Bank Ltd. Empréstimo subordinado 2014 - 2020

Estas obrigações apresentam uma maturidade de seis anos, sendo emitidas em Janeiro e 2014, com um valor nominal de 100 USD por obrigação. Corresponde a uma dívida subordinada, com pagamentos de cupão semestral, a uma taxa de juro fixa de 4,335%.

Moz Bonds 2016 - 2023

Estas obrigações apresentam uma maturidade de sete anos, sendo emitidas em 06 de Abril de 2016, por um valor nominal de 1.000 USD por obrigação, apesar da amortização do capital iniciar em Novembro de 2015, gerando um período de reembolso antecipado. Este empréstimo rende juros a uma taxa fixa anual de 4,335% sendo os cupões pagos numa base semestral. A responsabilidade com este empréstimo está integralmente coberta por uma garantia emitida pelo Ministério das Finanças da República de Moçambique.

Acções e outros títulos de rendimento variável

Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO)

O saldo da SIMO é relativo ao valor das acções detidas pelo banco na Sociedade Interbancária de Moçambique, uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participação social dos bancos comerciais. A SIMO tem como missão enquanto entidade financeira a provisão de acesso aos serviços bancários dos seus sócios, nomeadamente, através de infra-estruturas próprias de ATM's e POS.

A 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, os activos financeiros disponíveis para venda por maturidade apresenta-se como segue:

	<u>30-jun-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Até 3 meses	50.849	61.496
De 3 meses a 1 ano	96.916	284.233
De 1 ano a 5 anos	2.099.784	2.510.400
Mais de 5 anos	443.225	485.141
	<u>2.690.774</u>	<u>3.341.270</u>

A 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 os activos financeiros disponíveis para venda analisados por títulos cotados e não cotados apresentam-se como segue:

	<u>30-jun-17</u>			<u>31-dez-16</u>		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Obrigações do tesouro	1.797.229	-	1.797.229	2.437.883	-	2.437.883
Obrigações corporativas	588.513	302.350	890.863	543.955	356.750,00	900.705
Acções e outros títulos de rendimento variável	-	2.682	2.682		2.682,00	2.682
	<u>2.385.742</u>	<u>305.032</u>	<u>2.690.774</u>	<u>2.981.838</u>	<u>359.432,00</u>	<u>3.341.270</u>

Os movimentos de activos financeiros disponíveis para venda durante os exercícios findos em 30 de Junho de 2016 e 31 de Dezembro de 2016 apresentam-se como segue:

	<u>30-jun-17</u>	<u>31-dez-16</u>
	3.341.270	2.513.524
Aquisições	-	4.203.930
Acréscimos de juros	135.974	110.710
Alienações/reembolsos	(275.493)	(2.880.754)
Diferenças cambiais não realizadas	(141.150)	(667.985)
Ganhos de justo valor	(369.826)	61.845
Saldo final	<u>2.690.774</u>	<u>3.341.270</u>

16. Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e os adiantamentos a clientes apresentam-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Empresas	14.656.079	15.665.842
Particulares	2.920.124	3.221.250
	<u>17.576.203</u>	<u>18.887.092</u>
Juros especializados e comissões	352.523	238.996
	<u>17.928.726</u>	<u>19.126.088</u>
Imparidade do crédito	(2.518.627)	(1.980.050)
	<u>15.410.099</u>	<u>17.146.038</u>

O crédito vincendo e vencido (excluindo juros especializados), é como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Empréstimos vigentes	10.704.136	17.624.275
Empréstimos vencidos	0	
Até 90 dias	1.790.472	625.437
Mais de 90 dias	5.434.119	876.376
	<u>7.224.590</u>	<u>1.501.813</u>
	<u>17.928.726</u>	<u>19.126.088</u>

Os empréstimos e adiantamentos por produto analisa-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Empréstimos	13.840.587	12.118.468
Créditos em conta corrente	2.387.346	2.749.437
Descobertos	1.157.661	1.353.273
Outros	543.133	2.904.910
	<u>17.928.726</u>	<u>19.126.088</u>
Imparidade do crédito	(2.518.627)	(1.980.050)
	<u>15.410.099</u>	<u>17.146.038</u>

Os empréstimos e adiantamentos por moeda analisa-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Moeda nacional	15.261.590	16.069.810
Moeda estrangeira	2.667.136	3.056.278
	<u>17.928.726</u>	<u>19.126.088</u>

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017
(Valores expressos em milhares de Meticals)

A análise pela concentração do risco por indústria apresenta-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Retalho	3.982.307	4.830.692
Construção Civil	1.325.075	4.568.851
Energia	458.304	1.290.087
Turismo	615.158	506.295
Indústria Transformadora	1.852.459	468.393
Privado	2.920.124	1.812.045
Serviços	4.342.798	3.262.012
Transportes e Comunicações	2.310.607	2.263.937
Agricultura e Pescas	97.106	95.141
Outros	24.787	28.635
	17.928.726	19.126.088

A maturidade dos empréstimo e contas a receber apresenta-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Até 3 meses	2.906.528	3.639.086
De 3 meses a 1 ano	1.830.342	1.342.922
De 1 ano a 5 anos	8.141.576	8.122.554
Mais de 5 anos	5.050.280	6.021.526
	17.928.726	19.126.088

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como segue:

	30-jun-17		
	Individual	Colectiva	Total
Saldo de abertura	1.422.500	557.550	1.980.050
Imparidade do exercício	968.480	231.709	1.200.189
Reversões do exercício	(51.280)	(139.026)	(190.305)
Utilização/regularização	(471.306)	-	(471.306)
Saldo final	1.868.394	650.233	2.518.627
	31-dez-16		
	Individual	Colectiva	Total
Saldo de abertura	377.446	137.156	514.602
Imparidade do exercício	1.088.096	468.879	1.556.975
Reversões do exercício	(43.042)	(48.485)	(91.527)
Utilização/regularização	0	-	0
Saldo final	1.422.500	557.550	1.980.050

Os juros fazem parte das perdas por imparidade, estando incluídos na determinação da imparidade.

17. Outros activos

Os outros activos apresentam-se como segue:

	<u>30-jun-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Outros recebimentos	686.504	692.914
Acréscimos e diferimentos	76.962	67.455
Inventarios	10.854	12.390
Contas de compensação	51.877	214.996
Outros	99.590	-
Imparidades Outros Activos (dações)	(214.539)	(214.539)
	<u>711.248</u>	<u>773.216</u>

18. Activos não correntes detidos para venda

O saldo desta rubrica representa o valor dos imóveis resultantes das acções de execução levadas a cabo pelo Banco sobre clientes com créditos irregulares. Os referidos imóveis tinham sido hipotecados a favor do Banco para garantia dos empréstimos concedidos aos clientes. O Banco pretende alienar os imóveis no mais curto espaço de tempo possível. A 30 de Junho de 2017, o banco detinha imóveis avaliados em 535.371 milhares e tendo constituído uma imparidade acumulada de 147.970 milhares de meticais.

	<u>30-jun-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Imóveis executados	535.371	566.277
Imparidades	(147.970)	(149.210)
	<u>387.401</u>	<u>417.067</u>

19. Propriedade de investimento

O movimento dos activos tangíveis é o seguinte:

Custo	<u>Valor</u>
A 01 de Janeiro de 2017	35.594
Aumentos	
Transferências	-
A 30 de Junho de 2017	<u>35.594</u>
Amortização e imparidade	
A 01 de Janeiro de 2017	356
Amortização do período	690
A 30 de Junho de 2017	<u>1.046</u>
Valor líquido contabilístico	
A 31 de Dezembro de 2016	<u>35.238</u>
A 30 de Junho de 2017	<u>34.548</u>

20. Activos tangíveis

O movimento dos activos tangíveis é o seguinte:

	Beneficiações em edifícios arrendados	Equipamento	Investimento em curso	Outros	Total
Custo:					
A 01 de Janeiro de 2016	810.917	794.210	321.852	2.088	1.929.067
Aumentos	76.105	89.914	205.613	-	371.632
Abates	(28.723)	(72)	-	-	(28.795)
Transferências	158.682	81.512	(240.194)	-	-
A 31 de Dezembro de 2016	1.016.981	965.564	287.271	2.088	2.271.904
Aumentos	13	2.974	28.700	-	31.687
Abates	(86.428)	(11.492)	(111)	-	(98.031)
Transferências	71.400	35.315	(106.691)	-	24
A 30 de Junho de 2017	1.001.966	992.361	209.169	2.088	2.205.584

	Beneficiações em edifícios arrendados	Equipamento	Investimento em curso	Outros	Total
Depreciação e imparidade					
A 01 de Janeiro de 2016	204.195	312.692	-	2.088	518.975
Depreciação do ano	90.221	154.802	-	-	245.023
Alienações/regularizações	(9.473)	(29)	-	-	(9.502)
A 31 de Dezembro de 2016	284.943	467.465	-	2.088	754.496
Depreciação do ano	43.967	87.867	-	-	131.834
Alienações/regularizações	(3.121)	(6.056)	-	-	(9.177)
A 30 de Junho de 2017	325.789	549.276	-	2.088	877.153
A 01 de Janeiro de 2016	606.722	481.518	321.852	-	1.410.092
A 31 de Dezembro de 2016	732.038	498.099	287.271	-	1.517.408
A 30 de Junho de 2017	676.177	443.085	209.169	-	1.328.431

21. Activos intangíveis

Os movimentos nos activos intangíveis foi o seguinte:

	Software	Investimento em curso	Total
Custo:			
A 01 de Janeiro de 2016	756.218	127.555	883.773
Aumentos	225.426	163.272	388.698
Abates	(363.135)	(126.601)	(489.736)
Transferências	151.761	(151.761)	-
A 31 de Dezembro de 2016	770.270	12.465	782.735
Aumentos	-	-	-
Abates	-	-	-
Transferências	-	2.119	2.119
A 30 de Junho de 2017	770.270	14.584	784.854

	Software	Investimento em curso	Total
Amortização e imparidade			
A 01 de Janeiro de 2016	270.844	-	270.844
Amortização do período	171.416	-	171.416
Abates	(82.981)	-	(82.981)
A 31 de Dezembro de 2016	359.279	-	359.279
Amortização do período	65.560	-	65.560
Abates	-	-	-
A 30 de Junho de 2017	424.839	-	424.839

Quantia escriturada			
A 31 de Dezembro de 2016	410.991	12.465	423.456
A 30 de Junho de 2017	345.430	14.584	360.015

	Software	Investimento em curso	Total
Custo:			
A 31 de Dezembro de 2015	756.218	127.555	883.773
Aumentos	70.690	147.161	217.850
Alienações	-	-	-
Transferências	151.761	(151.761)	0
A 30 de Junho de 2016	978.669	122.955	1.101.623

	<u>Software</u>		<u>Total</u>
Amortização e imparidade			
A 31 de Dezembro de 2015	270.844		270.844
Amortização do período	79.173		79.173
Alienação/regularizações			-
A 30 de Junho de 2016	350.018		350.018
 <i>Valor líquido contabilístico</i>			
A 31 de Dezembro de 2015	485.374	127.555	612.929
A 30 de Junho de 2016	628.651	122.955	751.606

Os Investimentos em curso são constituídos essencialmente por despesas incorridas com o desenvolvimento de programas informáticos que não tinham sido concluídos até à data de reporte.

22. Activos por impostos correntes

Activos por impostos correntes apresentam-se como segue:

	<u>30-jun-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Pagamentos por conta de IRPC	38.198	38.165
Retenção na fonte de IRPC	56.892	54.000
	95.090	92.165

23. Recursos de outras instituições de crédito

Os recursos de outras instituições de crédito apresentam-se como segue:

	<u>30-jun-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Depósitos à ordem	3.546.383	4.822
Depósitos a prazo	21.820	12.095.114
	3.568.203	12.099.936

A maturidade dos recursos de outras instituições de crédito apresenta-se como segue:

	<u>30-jun-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Até 3 meses	3.542.031	4.822
De 3 meses a 1 ano	26.172	12.095.114
	3.568.203	12.099.936

24. Depósitos e contas correntes

Depósitos e contas correntes apresentam-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Depósitos à ordem	5.730.671	7.881.884
Depósitos a prazo	9.054.179	8.127.495
Outros	33.946	48.931
	14.818.796	16.058.310

A maturidade dos depósitos e contas correntes apresentam-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Até 3 meses	9.759.022	11.340.020
De 3 meses a 1 ano	4.988.655	4.707.937
De 1 ano a 5 anos	69.859	8.924
Mais de 5 anos	1.260	1.429
	14.818.796	16.058.310

25. Recursos consignados

	30-jun-17	31-dez-16
i) BEI	89.076	111.345
ii) MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA (PRSP II)	5.469	5.100
iii) AFDB	151.426	323.208
	245.971	439.653

O Moza Banco rubricou um acordo com o Banco Europeu de Investimento (BEI) para a concessão de um empréstimo destinado a apoiar as suas actividades de financiamento às pequenas e médias empresas, como parte do seu programa de apoio ao sector privado em Moçambique. Os sectores de actividade financiados no âmbito deste programa incluem a agro-indústria, o turismo, a indústria transformadora e energias renováveis. O empréstimo de 5 milhões de euros (200.4 milhões de Meticals), foi disponibilizado em Dezembro de 2014 pelo prazo de 5 anos, devendo ser reembolsado em tranches semestrais iguais de capital e juros a uma taxa fixa de 8,9%.

Foi também celebrado um acordo com o Banco Africano de Desenvolvimento (AFDB) para a concessão de um empréstimo especificado para ser utilizado para empréstimos de longo prazo para Pequenas e Médias Empresas (PME), em uma série de sectores da economia moçambicana, em que foram incluindo o sector agrícola, agronegócio e manufactura. O empréstimo ascende a USD 9 milhões, por 5 anos, com taxa de juro indexadas a bilhetes de tesouro de 6 meses, acrescido de um spread.

Por último, foi celebrado um acordo com o Ministério do Comércio e Indústria de acesso aos fundos concedidos pelo Governo Italiano, sob a forma de um empréstimo (PRSP - Programa de Relançamento do privado sector) destinado a apoiar actividades do sector privado directamente afectadas por desastres naturais que ocorreram em 2000 / 2001. O empréstimo ascende a 120 milhões de Meticaís, durante um período de 5 anos. O cupão é pago a cada seis meses a uma taxa fixa de 10,00% ao ano.

26. Outros passivos

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Contas a pagar	139.019	132.813
Acréscimo de gastos	149.392	214.213
Rendimentos diferidos	54.479	56.038
Provisões	177	677
	343.067	403.741

27. Empréstimos obrigacionistas

Os empréstimos obrigacionistas apresentam-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Moza Banco 2014 2ª emissão	350.154	271.500
Moza Banco 2013 - 2023 empréstimo subordinado	796.809	805.281
Moza Banco 2016 - 2022 empréstimo subordinado	-	118.557
	1.146.963	1.195.338

Moza Banco 2014 – 2ª emissão

Estas obrigações apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas pelo Moza Banco em 6 de Agosto de 2014 com um valor nominal de 100 Meticaís por obrigação. Com um valor nominal total de 250.000.000, os juros são pagos numa base semestral a uma taxa fixa anual de 13% para os 2 primeiros cupões (1 ano) e a uma taxa indexada à FPC + 4,25% para os 4 últimos cupões (2 anos). Não havendo pagamento antecipado por parte do emissor, o qual poderá ocorrer parcial ou integralmente a partir da data do pagamento do 3ª cupão, o capital será reembolsado de uma só vez na data do pagamento do último cupão.

Moza Banco 2013-2023 – empréstimo subordinado

O empréstimo subordinado apresenta uma maturidade de dez anos, tendo sido emitida pelo Moza Banco em 27 de Dezembro de 2013, com um valor nominal de 100 Meticaís cada obrigação. Com um valor nominal total de 750.000.000 Meticaís, os juros são pagos numa base semestral a uma taxa fixa anual de 14,5%. Não havendo reembolso antecipado por parte do emissor que poderá ocorrer a partir do 5º ano com a aprovação preliminar do Banco de Moçambique, o capital será pago de na data da maturidade.

Moza Banco 2016-2022 – empréstimo subordinado

O empréstimo subordinado apresenta uma maturidade de 6 anos, tendo sido emitida pelo Moza Banco em 31 de Março de 2016, com um valor nominal de 100 Meticaís cada obrigação. Com um valor nominal total de 118.000.000 Meticaís, os juros são pagos numa base mensal a uma taxa fixa anual de 17%. Não havendo reembolso antecipado por parte do emissor que poderá ocorrer a partir do 5º ano com a aprovação preliminar do Banco de Moçambique, o capital será pago de na data da maturidade.

A maturidade dos empréstimos obrigacionistas apresenta-se como segue:

	30-jun-17	31-dez-16
Até 3 meses		
De 3 meses a 1 ano	251.126	271.500
De 1 ano a 5 anos	27.837	118.557
Mais de 5 anos	868.000	805.281
	1.146.963	1.195.338

28. Capital social

A 30 de Junho de 2017, o capital social do Moza Banco encontra-se totalmente subscrito e realizado, apresentando-se como segue:

	Número de ações	Valor nominal	Total do capital social	% capital social
30.06.2017				
Accionista				
Kuhanha	326.800	25.000	8.170.000	79,327%
Moçambique Capitais, S.A.	43.435	25.000	1.085.875	10,543%
Novo Banco	41.732	25.000	1.043.300	10,130%
Dr. António Matos	1	25.000	25	0,000%
	411.968		10.299.200	100,00%
2016				
Accionista				
Moçambique Capitais, S.A.	43.435	25.000	1.085.875	50,999%
Novo Banco	41.732	25.000	1.043.300	49,000%
Dr. António Matos	1	25.000	25	0,001%
	85.168		2.129.200	100,00%

Durante o primeiro semestre do ano, foi realizado um aumento de capital do capital social no valor de 8.170.000 milhares de meticais, representado por 326.800 ações de valor nominal de 25.000 meticais cada.

	Número de ações	Valor nominal
Accções ordinárias		
A 31 de Dezembro de 2016	85.168	2.129.200
Aumento	326.800	8.170.000
A 30 de Junho de 2017	411.968	10.299.200

29. Reserva legal

A reserva legal apresenta-se como segue:

	<u>30-jun-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Reserva legal	61.548	61.548
	<u>61.548</u>	<u>61.548</u>

Nos termos da legislação moçambicana, o Banco deve alocar anualmente uma reserva legal de pelo menos 15% dos seus lucros líquidos auditados, até que seja igual ao capital social. O Mozabanco fez o incremento da sua reserva no ano de 2016 nos termos da legislação aplicável ao sector financeiro.

30. Itens não representativos de caixa incluídos nos lucros antes de impostos

Os itens não representativos de caixa incluídos nos lucros antes de impostos apresentam-se como segue:

	<u>30-jun-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Depreciações e amortizações (notas 19,20)	(198.084)	(321.838)
Imparidade do crédito (nota 16)	(867.394)	(276.266)
Ganhos na alienação de activos tangíveis (nota 8,19)	1.522	(465)
Ganhos em activos financeiros detidos para negociação (nota 14)	-	375.913
Acréscimos de juros de activos financeiros disponíveis para venda (15)	114.163	(4.590)
Diferenças cambiais não realizadas	(341.652)	(252.512)
	<u>(1.291.445)</u>	<u>(479.758)</u>

31. Instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros é a seguinte:

30-jun-17	Ao justo valor através de lucros e prejuízos	Activos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e contas a receber	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	524.132	524.132
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	255.813	255.813
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.617.397	1.617.397
Activos financeiros detidos para negociação	1.052.434	-	-	1.052.434
Activos financeiros disponíveis para venda	-	2.690.774	-	2.690.774
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	15.410.099	15.410.099
Outros activos	-	-	76.962	76.962
Total do activo	1.052.434	2.690.774	17.884.403	21.627.611
Passivo				
	Ao justo valor através de lucros e prejuízos	Outros Passivos Financeiros	Passivos não financeiros	Total
Recursos de instituições de crédito	-	3.568.203	-	3.568.203
Depósitos e contas correntes	-	14.818.796	-	14.818.796
Recursos consignados	-	245.971	-	245.971
Outros passivos	-	343.067	-	343.067
Empréstimos obrigacionistas	-	1.146.963	-	1.146.963
Total do passivo	-	20.123.000	-	20.123.000
31-dez-16				
	Ao justo valor através de lucros e prejuízos	Activos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e contas a receber	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	1.043.993	1.043.993
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	471.493	471.493
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.029.673	1.029.673
Activos financeiros detidos para negociação	1.231.806	-	-	1.231.806
Activos financeiros disponíveis para venda	-	3.341.270	-	3.341.270
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	14.146.038	14.146.038
Outros activos	-	-	86.722	86.722
Total do activo	1.231.806	3.341.270	16.777.919	21.350.996
Passivo				
	Ao justo valor através de lucros e prejuízos	Outros Passivos Financeiros	Passivos não financeiros	Total
Recursos de instituições de crédito	-	12.099.936	-	12.099.936
Depósitos e contas correntes	-	16.058.310	-	16.058.310
Pass. Fin de negoc. Out pass fin ao just valor	234.804	-	-	234.804
Recursos consignados	-	439.653	-	439.653
Outros passivos	-	403.741	-	403.741
Empréstimos obrigacionistas	-	1.195.338	-	1.195.338
Total do passivo	234.804	30.196.978	-	30.431.781

31.1. Justo valor dos instrumentos financeiros

Activos financeiros disponíveis para venda

Trata-se de activos financeiros valorizados através de técnicas de valorização ou modelos de *pricing* e consistem, fundamentalmente em acções ou obrigações.

Estes activos são valorizados através de modelos que usam quer variáveis observáveis ou não observáveis no mercado. As variáveis não observáveis no mercado incluem pressupostos relativamente ao investimento, ao perfil de risco e aos pressupostos económicos relativamente à indústria e geografia onde o investimento opera.

Activos financeiros detidos para negociação

Para os activos financeiros detidos para negociação não cotados, o modelo dos fluxos de caixa descontados é utilizado com vários pressupostos, incluindo expectativas correntes e futuras de perdas de crédito, taxas de juro de mercado, taxas de pré-pagamento, assim como pressupostos relacionados com a liquidez de mercado e spreads.

Determinação da hierarquia de justo valor dos instrumentos financeiros

O Banco utiliza a seguinte hierarquia na determinação e divulgação do justo valor dos instrumentos financeiros por técnica de valorização:

Nível 1: Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos para os activos e passivos identificáveis.

Nível 2: Outras técnicas de valorização para os quais os inputs que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.

O Banco valoriza as obrigações do tesouro de acordo com o valor presente nos activos financeiros disponíveis para venda. As taxas de juro utilizadas para determinar os factores de desconto são variáveis observadas no mercado, designadamente as taxas médias de colocação de Bilhetes de Tesouro e Obrigações do Tesouro a taxa de 6,68% a 8,08% (7,95% em 2015).

Nível 3: Técnicas que utilizam *inputs* que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da Posição Financeira apenas quando existe um mercado activo. Para Títulos do Governo para os quais não existe um mercado activo, o Banco utiliza o modelo de desconto. O justo valor de instrumentos não cotados, empréstimos de bancos e outros passivos financeiros, bem como outros passivos financeiros é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas actualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor.

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017
(Valores expressos em milhares de Metcais)

30-jun-17	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	524.132	524.132
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	255.813	255.813
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.617.397	1.617.397
Activos financeiros detidos para negociação	268.702	-	783.729	1.052.431
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	2.690.774	2.690.774
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	15.410.099	15.410.099
Outros activos	76.962	-	-	76.962
	345.664	-	21.281.944	21.627.608
Passivos financeiros				
Recursos de instituições de crédito	-	-	3.568.203	3.568.203
Depósitos e contas correntes	-	-	14.818.796	14.818.796
Recursos consignados	-	-	245.971	245.971
Empréstimos obrigacionistas	-	-	1.146.963	1.146.963
Outros passivos	-	-	343.067	343.067
	-	-	20.123.000	20.123.000
2016	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	1.043.993	1.043.993
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	471.493	471.493
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.029.673	1.029.673
Activos financeiros detidos para negociação	178.961	-	1.052.876	1.231.837
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	3.341.270	3.341.270
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	17.146.038	17.146.038
Outros activos	86.722	-	-	86.722
	265.683	-	24.085.344	24.351.027
Passivos financeiros				
Recursos de instituições de crédito	-	-	12.099.936	12.099.936
Depósitos e contas correntes	-	-	16.058.310	16.058.310
Pass fin de negoc e out pass fin ao jus val..	-	-	234.804	234.804
Recursos consignados	-	-	439.653	439.653
Empréstimos obrigacionistas	-	-	1.195.338	1.195.338
Outros passivos	-	-	403.741	403.741
	-	-	30.431.781	30.431.781

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017
(Valores expressos em milhares de Meticals)

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação dos justos valores com os valores líquidos contabilísticos dos instrumentos financeiros do Banco que não estão mensurados ao justo valor nas demonstrações financeiras.

	30-jun-17		31-dez-16	
	Valor contabilístico	Justo valor	Quantia Escriturada	Justo valor
Activos financeiros				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	524.132	524.132	1.043.993	1.043.993
Disponibilidades sobre instituições de crédito	255.813	255.813	471.493	471.493
Aplicações em instituições de crédito	1.617.397	1.649.746	1.029.673	1.050.267
Activos financeiros detidos para negociação	1.052.434	1.052.434	1.231.806	1.231.806
Activos financeiros disponíveis para venda	2.690.774	2.690.774	3.341.270	3.341.270
Empréstimos e adiantamentos a clientes	15.410.099	14.485.493	17.146.038	16.117.276
Outros activos	711.248	711.248	773.216	773.216
	22.261.897	21.369.639	25.037.489	24.029.320
Passivos financeiros				
Recursos de instituições de crédito	3.568.203	3.675.249	12.099.936	12.462.934
Depósitos e contas correntes	14.818.796	15.411.547	16.058.310	16.700.642
Pass fin de negoc e out pass fin ao jus val..	0	0	234.804	246.544
Recursos consignados	245.971	238.592	439.653	426.463
Empréstimos obrigacionistas	1.146.963	1.204.311	1.195.338	1.255.105
Outros passivos	343.067	343.077	16.413	16.413
	20.123.000	20.872.777	30.044.453	31.108.101
	2.138.897	496.863	(5.006.964)	(7.078.781)

A gestão considera que o Caixa e disponibilidades no Banco Central e disponibilidades em Instituições de crédito se aproximam do justo valor, devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

O Justo valor dos activos e passivos financeiros encontram-se incluídos no montante à data da sua transacção entre partes interessadas, sem que exista uma exigência de liquidação.

Na determinação da estimativa de justo valor foram utilizados os seguintes métodos e pressupostos:

- O justo valor dos activos financeiros detidos para negociação e activos financeiros detidos para venda são obtidos com base no mercado activo, assim como obtidos através da utilização do valor presente, baseado com variáveis observáveis no mercado, tais como Bilhetes do Tesouro, variando entre 6,68% a 8,08% (5,37% a 7,25% em 2014).
- O Banco apresenta instrumentos financeiros derivados, tais como swaps e forwards cambiais. A técnica aplicada na valorização inclui os preços forward. O modelo incorpora inputs tais como as taxas de juro spot e forward, as yield curves das respectivas moedas e os spreads entre as curvas de taxa de juro e as curvas de taxa de câmbio forward.
- O justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, tais como aplicações em instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, recursos de instituições de crédito, depósitos e contas correntes e empréstimos obrigacionistas são obtidos através do valor presente.

32. Partes relacionadas

Os saldos com as partes relacionadas apresentam-se como segue:

		Disponibilidades sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Outros activos	Recursos de instituições de crédito	Depósitos e contas correntes	Outros passivos
Accionistas							
Kuhanha	30/06/2017					221.650	
	2016						
Moçambique Capitais	30/06/2017	-	-	-	-	-	-
	2016	-	-	-	-	442	-
Novo Banco	30/06/2017	39.153	415.924	-	13.449	-	-
	2016	109.220	428.814	-	57.182	-	5.571

Os saldos com o pessoal chave de gestão apresentam-se como segue:

		Outros activos	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Depósitos e contas correntes	Outros passivos
Pessoal chave de Gestão					
Administração	30/06/2017	-	68	22.099	-
	2016	-	53.105	118.670	-

As transacções com as partes relacionadas apresentam-se como segue:

		Locações operacionais	Juros suportados	Juros obtidos
Accionistas				
Moçambique Capitais	30/06/2017		539.606	-
	2016		12.068	-
Novo Banco	30/06/2017		-	-
	2016		-	3.365
Pessoal chave de Gestão				
Administração	30/06/2017		-	-
	2016		-	7.185

33. Contingências e compromissosContingências

	30-jun-17	31-dez-16
Garantias	1.781.175	2.270.400
Cartas de crédito	478.638	666.100
	<u>2.259.813</u>	<u>2.936.500</u>

Locações operacionais banco como locatário

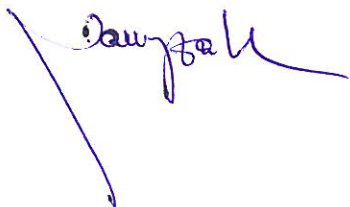
O Banco celebra contratos de locação operacional relativos a agências e instalações onde funciona a sua sede social. Estas locações têm duração média de 8 a 10 anos, com opção de renovar o contrato após o vencimento. Os valores são ajustados anualmente para reflectir a inflação do mercado. As rendas mínimas a pagar de operações de locação operacional irrevogáveis eram as seguintes à data de 30 de Junho de 2017:

Locações operacionais - banco como locatário

	30-jun-17	31-dez-16
Até 1 ano	322.197	249.417
Entre 1 e 5 anos	584.947	478.096
Mais de 5 anos	165.568	361.935
	<u>1.072.712</u>	<u>1.089.449</u>

34. Acontecimentos após a data de balanço

Até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para o Moza Banco que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

Técnico de Contas**Administração**